



UNifeob

**PROJETO
INTEGRADO**

**ESCOLA DE
NEGÓCIOS**

2020





UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DRE
E DFC ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS SIMULADOS
A SEREM REALIZADOS COM BASE NAS
DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA REAL

LOJAS RENNER S/A

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
MAIO 2020

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**ELABORAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DRE
E DFC ATRAVÉS DE LANÇAMENTOS SIMULADOS
A SEREM REALIZADOS COM BASE NAS
DEMONSTRAÇÕES DE UMA EMPRESA REAL**

LOJAS RENNER S/A

Módulo 05 – Contabilidade Aplicada

Contabilidade Avançada – Prof. Luiz Fernando Pancine

Análise de Normas e Pronunc. Contábeis – Prof. Antonio Donizeti Fortes

Teoria da Contabilidade – Prof. Julio César Teixeira

Práticas de Sistemas Contábeis – Prof. Danilo Morais Doval

Contabilidade Comercial – Prof. Max Streicher Vallim

Alunos:

Adriel Pereira do Prado, RA 18000117

Antônio Victor de Carvalho, RA 18000473

Fernanda Karen Curti de Marchi, RA 18000581

Gustavo Carvalho, RA 18000475

João Pedro Biazoto Massoni, RA 18000287

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
MAIO 2020

SUMÁRIO

Sumário

SUMÁRIO	3
1.0 INTRODUÇÃO	5
2.0 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	6
3.0 PROJETO INTERDISCIPLINAR	8
4.0 CONTABILIDADE AVANÇADA	8
4.1 MEP – MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	8
4.2 MHC – MÉTODO DO CUSTO HISTÓRICO	10
4.3 DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
4.3.1 MÉTODOS DE ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	11
5.0 ANÁLISE DE NORMAS E PRON. CONTÁBEIS	12
5.1 CPC 47 – RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE	12
5.2 CPC 16 (R1) –ESTOQUES	13
5.2.1 MÉTODOS DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE	15
5.3 CPC 20 (R1) – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS	16
5.4 CPC 27 - ATIVO IMOBILIZADO	18
5.5 CPC 04 (R1) - ATIVO INTANGÍVEL	24
5.6 CPC 12 – AJUSTE AO VALOR PRESENTE	28
6.0 TEORIA DA CONTABILIDADE	29
6.1 DEFINIÇÃO DE ATIVO, PASSIVO, RECEITAS E DESPESAS	29
6.1.1 ATIVO	29
6.1.2 PASSIVO	31
6.1.3 RECEITAS E DESPESAS	34
7.0 PRÁTICAS DE SISTEMAS CONTÁBEIS	34
7.1 BALANÇO PATRIMONIAL	35
7.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE	36
7.3 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC	37
7.4 Razão Contábil	39
8.0 CONTABILIDADE COMERCIAL	40



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

8.1 Transações Comerciais	41
8.1.1 Operações Financeiras	44
8.1.2 OPERAÇÕES COM FOLHAS DE PAGAMENTO	47
9.0 CONCLUSÃO	40
10.0 REFERÊNCIAS	50
11.0 ANEXOS	54
11.1 Anexo I – Balanço Patrimonial	54
11.2 Anexo II – DRE	57
11.3 Anexo III - DFC	59
11.4 Anexo IV – Razão Contábil	60

1.0 INTRODUÇÃO

O projeto consiste na apresentação das demonstrações contábeis das Lojas Renner S/A, assim como tópicos teóricos e exemplificados das matérias abordadas neste módulo. Utilizando o balanço oficial da empresa, fazendo lançamentos referentes a três meses no sistema NetSpeed.

Na unidade de Contabilidade Avançada, serão apresentadas a teoria de temas como avaliações de investimentos e fluxos de caixa, os quais serão de grande utilidade nas unidades seguintes. Junto a esta unidade, podemos citar a Teoria da Contabilidade, que apresentará definições importantes de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas.

Em Análise de Normas e Pronunciamentos Contábeis serão apresentados os CPCs estudados durante este período, de forma simplificada e resumida. Em Contabilidade Comercial haverá descrições e exemplos de Operações Financeiras, Comerciais e de Folhas de Pagamento.

Como a unidade mais importante deste módulo, podemos citar Práticas de Sistemas Contábeis, onde foi possível de forma prática fazemos os lançamentos de Compras, Vendas, Folhas de Pagamento, entre outros no sistema NetSpeed. Essas demonstrações serão apresentadas no final deste projeto. Esperamos que este projeto possa demonstrar de forma clara todo o conhecimento nele depositado.

2.0 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Foi como parte do grupo A. J. Renner, indústria fabril instalada no bairro Navegantes, em Porto Alegre (RS) que a Renner inaugurou, em 1922, na capital gaúcha, seu primeiro ponto de venda para a comercialização de artigos têxteis. Em 1940, ainda como uma empresa pertencente ao grupo, o mix de produtos foi ampliado e passou a operar como uma loja de departamentos. Em 1965, devido ao seu crescimento e evolução, o grupo A. J. Renner optou por tornar independentes as diferentes empresas que o formavam. Na ocasião, foi constituída a companhia Lojas Renner S.A. e marca o nascimento da rede como é conhecida atualmente. Dois anos depois, em 1967, a Companhia transformou-se em uma empresa de capital aberto (LREN3).

Em 2002, mais um importante passo foi dado na evolução da Renner. As coleções passaram a ser desenvolvidas a partir de cinco estilos de vida, refletindo um jeito de ser e de vestir, com base em atitudes, interesses, valores, personalidades e hábitos dos clientes. Assim nasceu o slogan "Você tem seu estilo. A Renner tem todos." Os produtos começaram a ser expostos de forma coordenada, agrupando roupas, calçados e acessórios em seis marcas próprias que refletem os lifestyles, facilitando a escolha do cliente e otimizando o seu tempo de compras.

Em 2010, outro marco na história da empresa foi o lançamento do e-commerce (www.lojasrenner.com.br). Já em 2011, a Lojas Renner S.A. adquiriu a Camicado, uma empresa no segmento de casa e decoração, Tornando-se assim, a décima sexta maior empresa varejista do país, segundo ranking do Ibevar divulgado em 2012

No início 2013, lançou a Youcom, um novo modelo de negócio para o público jovem em um ambiente de loja especializada.

Tornando-se em 2015 a maior loja de departamentos do Brasil, com 264 lojas, além das 30 lojas da marca Camicado e 4 lojas da marca YouCom.

Para entrar em 2016, definiu como objetivo alcançar a marca de 450 lojas da Renner, 125 unidades da Camicado e 300 lojas da Youcom, até 2021. No primeiro semestre do mesmo ano, a empresa atingiu o número de 228 lojas da Renner, 55 lojas Camicado e 20 lojas Youcom.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Em 2017, a primeira loja foi inaugurada no Montevideu, Uruguai. Em 2019 Renner possui sete lojas no país, localizadas na capital e nas cidades de Rivera, Las Piedras, Punta del Este e Ciudad de la Costa.

No mesmo ano de 2017, a empresa criou a subsidiária incorporada Realize Soluções Financeiras, passando a oferecer serviços de crédito, seguros e assistências aos seus clientes.

Atualmente o valor de mercado da empresa é de 29 bilhões de reais, possui um patrimônio líquido de quase 5 bilhões. E a empresa conta como os principais concorrentes a C&A e a Arezzo&Co.

3.0 PROJETO INTERDISCIPLINAR

4.0 CONTABILIDADE AVANÇADA

Dentro da unidade da Contabilidade Avançada, os estudos são voltados para a área do administrativo informativo no meio empresarial. Com o intuito de facilitar análises, os métodos apresentados na matéria apresentam uma visão geral dos controles e equivalências sob o patrimônio e controle de caixa empresarial. São os métodos:

- MEP - Método de Equivalência Patrimonial.
- MCH - Método de Custo Histórico
- DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa

4.1 MEP – MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O método da Equivalência Patrimonial, mais conhecido como MEP na área contábil, consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente a participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

Refere-se a uma técnica contábil utilizada em casos de participações entre empresas. Dessa forma, torna-se necessário realizar um lançamento contábil na empresa que investe (Investidora), de forma a refletir as variações sofridas nas empresas em que ela possui participação (Investidas).

Esse método surgiu com o Decreto 1598/77 em atendimento à Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76). Segundo o Decreto, o contribuinte deve avaliar em cada balanço o investimento pelo valor do patrimônio líquido da empresa coligada ou controlada.

Ao ocorrer o investimento de uma empresa em outra, inicialmente é registrado o valor do investimento inicial, reconhecido pelo seu custo.



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

Estão obrigadas a proceder à avaliação de investimentos pelo valor de patrimônio

líquido as participações societárias em:

- a) sociedades controladas;
- b) sociedades coligadas sobre cuja administração a sociedade investidora tenha influência;
- c) sociedades coligadas de que a sociedade investidora participe com 20% (vinte por cento) ou mais do capital social votante.

De acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 243 da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), consideram-se:

Coligadas as sociedades nas quais a investidora tenha influência significativa; e Controlada a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

De acordo com o CPC 18, “12. Na existência de potenciais direitos de voto, a participação do investidor nos lucros ou prejuízos da investida e nas mudanças no patrimônio da investida é determinada com base nas participações no controle acionário atual, e não reflete o possível exercício ou conversão dos potenciais direitos de voto”.

Para efeito de determinar a relevância do investimento, serão computados como parte do custo de aquisição os saldos de créditos da companhia contra as coligadas e controladas.

Por fim, a equivalência patrimonial corresponde ao valor que será investido ao final de cada exercício, segundo a aplicação da porcentagem da parte investidora no capital social ou sobre o patrimônio líquido resultado das investidas. O CPC 18 diz, “38. Os investimentos em coligadas e em controladas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial devem ser classificados como ativos não circulantes, no subgrupo Investimentos. A parte do investidor nos resultados do período dessas coligadas e controladas (nestas, no caso das demonstrações individuais) e o valor contábil desses investimentos devem ser evidenciados separadamente. A parte do investidor nas eventuais operações descontinuadas de tais coligadas e controladas também deve ser divulgada separadamente”.

4.2 MHC – MÉTODO DO CUSTO HISTÓRICO

Também conhecido como método de custo de aquisição, é constituído em base de avaliar os bens do patrimônio sendo direcionado pelo valor inicial de sua aquisição, menos o valor de possíveis perdas permanentes. Ela também não é uma controlada, tão pouco influência sobre a investida, desta forma se torna uma coligada.

Em sua mensuração inicial, é contabilizado o valor de compra que consta no documento que comprove a aquisição, acrescidos de encargos, corretagens tributos com a transação, que é conhecido como Custos de Transação. Ao final de tal acontecimento, é feita a apuração de dividendos a receber, são se contabilizando os lucros ou prejuízos, pois este fato não tem parte sobre o resultado.

Quando há uma aquisição de investimento, é analisado se houve sobre o custo um ágio, também conhecido como mais-valia, onde o valor comprado por um valor maior que o seu valor de mercado, ou um deságio também conhecido como compra vantajosa, onde é pago um valor abaixo de seu valor de mercado. Se o salto resultante não for amortizado, deverá constar no seu ativo permanente para ser adicionado ou deduzido do valor investido.

Para definir com qual forma de avaliação será utilizada sobre o investimento, é necessário uma avaliação embasada na condição que a empresa investidora e a empresa investida se encontram.

4.3 DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Para se ter noção do porte de uma empresa, é analisado vários setores da mesma a fim de se visualizar de uma forma geral, a saúde econômica e financeira que ela se encontra. Para que isso seja concreto e controlado, foram criadas várias demonstrações financeiras que explicitam a real situação sob pressão da empresa.

A Demonstração do Fluxo de Caixa trouxe aos analistas, de forma breve explicada a seguir, um relatório informativo que transparece de si, as Entradas e Saídas não só do Caixa, mas de seus respectivos “descendentes”. Ela se tornou importante principalmente por dois motivos: Explicitar as Operações em si e auxiliar na Tomada de Decisões, tanto

quanto as constantes do dia a dia, à as de cunho definitivo para a empresa; A DFC também é muito solicitada por instituições financeiras na hora de se tentar algum empréstimo ou algo do tipo.

A mesma substituiu a antiga DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, tornando-se obrigatória em em 2007 quando a Lei 11.638/07 entrou em vigor em lugar da Lei 6.404/76.

4.3.1 MÉTODOS DE ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A DFC pode ser realizada de duas formas distintas:

- Método Direto
- Método Indireto

4.3.1.1 METODO DIRETO DA DFC

Esse método começa a partir da demonstração das entradas e saídas que passaram pelo caixa e equivalentes de caixa. Para elaborar a DFC pelo método direto, o gestor deve evidenciar as classes de recebimento e desembolsos brutos das atividades operacionais, assim podendo dividi-las por sua natureza contábil.

A principal vantagem dela seria de criar condições em que são favoráveis para desenvolver e classificar as entradas e saídas de acordo com seus critérios técnicos e não fiscais, podendo permitir diariamente as informações de caixa. Esse é o método mais usado, porém, o mais caro e o mais difícil também.

4.3.1.2 MÉTODO INDIRETO DA DFC

O método indireto de DFC se baseia na DRE, que nada mais é do que o lucro e prejuízo do exercício, que será ajustado pelos itens econômicos como a depreciação e a amortização, além de variações nas contas patrimoniais. Recebe esse nome justamente por não se basear diretamente em um fluxo de caixa, e sim na DRE.

Com a vantagem de oferecer baixo custo, uma vez que basta a utilização dos balanços patrimoniais referentes ao início e ao final do período, a DRE e algumas informações extras obtidas na contabilidade, para elaborar esse método. Para saber como se compõe a diferença, basta conciliar o fluxo de caixa operacional líquido com o lucro contábil. Essa também é uma vantagem desse método.

Esse método pode ter um processo mais lento e ter alguns problemas, como por exemplo uma mudança na legislação fiscal, que acarretaria numa série de distorções desagradáveis. Ele também é imperfeito pelo fato de não lidar com as informações da DFC diretamente em um primeiro instante, pois é preciso converter as informações do regime de competência para o regime de caixa.

5.0 ANÁLISE DE NORMAS E PRON. CONTÁBEIS

5.1 CPC 47 – RECEITA DE CONTRATO COM CLIENTE

O objetivo deste pronunciamento consiste em “estabelecer os princípios básicos que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre sua natureza, valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente”.

Ao aplicar este pronunciamento a entidade deve reconhecer todos os termos do contrato, incluindo todos os fatos e circunstâncias que possam ser consideradas relevantes.

Este pronunciamento pode ser aplicado a todos os contratos com clientes, com exceção de:

- Arrendamento mercantil;
- Seguro;
- Instrumentos Financeiros;
- Permutas entre entidades para negócios similares.

O reconhecimento contábil destes contratos só poderão ser realizados após a entidade seguir todos os critérios exigidos por este CPC, onde entre eles estão a

aprovação do contrato por ambas as partes, identificação dos direitos de cada parte, termos de pagamento, entre outros.

As modificações no contrato poderão ocorrer apenas quando houver aprovação de ambas as partes, criando novos direitos e obrigações executáveis ou modificando os já existentes. Outras modificações também poderão ser efetuadas.

Em alguns contratos é possível observar taxas iniciais que são cobradas e não restituíveis, onde muitas vezes esses pagamentos iniciais são antecipações por bens ou serviços futuros que, portanto, deverão ser reconhecidos como receita quando os mesmos forem fornecidos.

De acordo com o item 38(e), “o aceite do ativo pelo cliente pode indicar que o cliente obteve o controle do ativo. As cláusulas de aceite do cliente permitem ao cliente cancelar o contrato ou exigir que a entidade tome medidas corretivas, se o bem ou o serviço não atender às especificações pactuadas. A entidade deve considerar essas cláusulas ao avaliar quando o cliente obterá o controle do bem ou serviço”.

5.2 CPC 16 (R1) –ESTOQUES

Primeiramente, antes de discorrermos o CPC propriamente dito, devemos conceituar o principal foco do CPC 16 (R1), os Estoques. Os estoques são materiais e suprimentos que uma empresa utiliza para a produção de seu produto ou suprimir a necessidade da própria empresa. Geralmente é sempre feito a rigor um controle, tanto de processo como de disponibilidade dos itens.

Nos estoques, muitas vezes, é possível encontrar:

- matérias-primas
- suprimentos
- componentes
- materiais em processo
- produtos acabados

Para haver um controle de normas contábeis, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em seu Pronunciamento Técnico CPC16 (R1) dispõe que o valor do custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e transformação.

1) O custo de aquisição compreende:

- Preço de compra
- Impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco)
- Custos de transporte
- Seguro
- Manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados
- Materiais e serviços.

2) Os custos de transformação são:

- custos diretamente relacionados com as unidades produzidas
- linhas de produção
- mão de obra direta.

Estoques que se enquadram na definição de estoques do CPC 16 (R1), devem ser mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Outros custos incluem-se nos custos de estoques desde que não sejam de aquisição ou de transformação. Tais como os gastos gerais que não estejam relacionados com a produção ou custos provenientes de desenhos de produtos para requisitos específicos de clientes.

Outras formas para mensuração do custo de estoque, tais como o custo-padrão ou o método de varejo, podem ser usadas por conveniência se os resultados se aproximarem do custo. O custo-padrão leva em consideração os níveis normais de utilização dos materiais e bens de consumo, da mão de obra e da eficiência na utilização da capacidade produtiva. Ele deve ser regularmente revisto à luz das condições correntes. As variações relevantes do custo-padrão em relação ao custo devem ser alocadas nas

contas e nos períodos adequados de forma a se ter os estoques de volta a seu custo. O método de varejo é muitas vezes usado no setor de varejo para mensurar estoques de grande quantidade de itens que mudam rapidamente, itens que têm margens semelhantes e para os quais não é praticável usar outros métodos de custeio. O custo do estoque deve ser determinado pela redução do seu preço de venda na percentagem apropriada da margem bruta. A percentagem usada deve levar em consideração o estoque que tenha tido seu preço de venda reduzido abaixo do preço de venda original.

5.2.1 MÉTODOS DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE

5.2.1.1 PEPS

“PEPS significa Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair”

Funciona da seguinte maneira: o que chega antes ao depósito deve ir embora primeiro, e o que chega por último vai embora por último. Através disso, você pode fazer o gerenciamento do estoque de maneira segura. Em razão das características do método, os primeiros produtos a chegarem ao depósito definirão o valor total do estoque. Uma das vantagens de realizar essa abordagem é que o cálculo de valores não será baseado em estimativas.

Toda operação realizada em estoques passa a ter custo e lucro real. Além disso, os itens a serem retirados seguirão uma ordem lógica e sistemática. Essas qualidades do PEPS garantem que exista sempre uma organização abrangente. Outra vantagem é a diminuição de prejuízo causado por perdas de itens. O método evita que produtos novos sejam vendidos antes daqueles que já estão no estoque há muito tempo.

5.2.1.2 UEPS

“Último Entrar, Primeiro a Sair”

O cálculo do custo do estoque parte então dos últimos itens que chegaram ao depósito. Ou seja, no cálculo, o valor dos primeiros produtos do depósito é enquadrado como se fosse dos primeiros itens vendidos. Em outras palavras, o valor total do estoque é extraído a partir o custo do último preço.

Como normalmente esse valor é mais alto, há, no final do processo, um crédito positivo de material, já que o UEPS causa uma supervalorização do preço do produto. O problema do método está na redução do valor tributável depois do exercício de cálculo. Por essa razão, a legislação fiscal brasileira não permite que o sistema seja utilizado pelas empresas. Em compensação, trata-se de um método com estimativas mais próximas da realidade.

Além disso, ele se adequa melhor aos departamentos onde há processos produtivos, e se integra melhor às estimativas de lucratividade dos itens. O ajuste dos preços cobrados também pode ser mais rápido e eficiente. Mas em alguns setores essa técnica não é recomendável, principalmente os que comercializam produtos perecíveis. A causa disso é evidente: se os produtos que chegaram saírem antes, os primeiros do estoque poderão estar estragados ou vencidos.

5.2.1.3 CUSTO MÉDIO

Custo médio ponderado, também chamado de preço médio, é obtido através de uma média de custos de aquisição. Para entender como funciona o método, pense numa empresa que produz, num determinado período de tempo, 100 unidades de um produto com um custo de R\$ 500,00. Em outro período, foi preciso produzir o dobro, mas a empresa teve uma despesa de R\$ 1.150,00. Para realizar o cálculo, o administrador do estoque deve somar o custo total para produzir o produto no período correspondente (ou seja, $500 + 1150$) e, em seguida, dividir o custo pelo número de itens fabricados. O custo médio, então, será de R\$ 5,50 por unidade.

5.3 CPC 20 (R1) – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS

Pode ser atribuído a ato da compra, construção ou produção de um ativo. Os demais custos por empréstimo devem ser designados as contas de despesas e não ativo.

Torna-se necessário a organização aplicar esta contabilização em seu pronunciamento contábil.

Este pronunciamento não relata apenas custos reais ou atribuir custos de capital próprio, incluindo ações preferenciais que são distribuídas no Patrimônio Líquido.

Não é necessário a instituição aplicar o CPC 20, aos custos de empréstimos que forem diretamente atribuídos a compra, construção ou produção em:

- Ativos qualificáveis que forem colocados por um valor justo, como os ativos biológicos conforme CPC 29;
- Todos os estoques que forem manufaturados ou produzidos em grandes quantidades e de forma repetitivas.

Fica explícito o significado de ativo qualificável e custos de empréstimos da seguinte forma:

- Ativo Qualificável: Ativo que necessita de um tempo para estar pronto, e assim poder ser utilizado ou comercializado;
- Custos dos empréstimos: Juros e outros custos que surgem quando a empresa pratica uma conexão com empréstimos de recursos.

Os custos dos empréstimos podem incluir:

- Encargos financeiros calculados com base nos métodos da taxa efetiva de juros, utilizando o CPC 08 e CPC 48;
- Juros de passivos de arrendamento como define o CPC 06;
- Variações cambiais por empréstimos realizados em moeda estrangeira, com extensão considerada como ajuste para mais ou menos do custo.

Mediante alguns casos, podem ser considerados ativos qualificáveis:

- Estoques;
- Plantas industriais para manufatura;
- Usinas de geração de energia;
- Ativos Intangíveis;
- Propriedades para investimentos;
- Plantas portadoras (incluídas pelo CPC 08)

Estes ativos que são manufaturados ou produzidos em um curto período não serão considerados qualificáveis.

Custos de Empréstimos que são diretamente ligados a aquisição, construção ou produção devem ser capitalizadas como custo do ativo quando tiver certeza que irá trazer benefícios econômicos futuros a empresa e que esses custos possam ser medidos de forma confiável. Como diz no CPC 42.

Eles são diretamente ligados a compra, construção ou produção de um ativo qualificável, e são ligados a custos que poderiam ser evitados se este ativo não tivesse sido produzido ou comprado.

Se a empresa possuir algum recurso emprestado com o propósito de gerar seu ativo qualificável, ela deve determinar o custo o valor total deste empréstimo elegível a sua capitalização que foi decorrente do período de empréstimo, menos outras receitas que este investimento gerar.

A empresa quando tiver seu valor contábil ou custo final esperado do seu ativo qualificável superando seu valor recuperável ou líquido de realização, seu valor deve ser diminuído de acordo com utilização de outro CPC pertinente ao fato.

5.4 CPC 27 - ATIVO IMOBILIZADO

O CPC 27 trata dos procedimentos a serem tomados na aquisição de ativos imobilizados e das eventuais mutações dos mesmos. O pronunciamento determina que um ativo imobilizado deva ser reconhecido se por possível mensurá-lo, se for utilizado pela empresa por mais de um período ou se prover benefícios econômicos. Mesmo que um item em questão não aumente diretamente os benefícios econômicos futuros de outro item já existente, deve ser reconhecido de igual forma, se influenciar para que o mesmo ocorra. Em relação aos custos dos ativos imobilizados, para determinar o custo de um item adquirido é preciso considerar seu preço de aquisição, acrescido de impostos. Deve ser incluído no cálculo também o custo de desmontagem, montagem e alocação no local pretendido. Custos como os de manutenção, substituição ou inspeção são reconhecidos no valor contábil do item somente quando ocorrerem. Estando no local e pronto para uso, encerra-se o reconhecimento do custo. O custo do item é sempre reconhecido à vista, mesmo que seja adquirido a prazo. Nesse caso, o restante do valor pago é reconhecido como despesa.

É possível fazer uma reavaliação do valor de um ativo imobilizado, caso seja necessário. Porém, é preciso de permissão legal para realizar a reavaliação. Se depois de realizado o valor contábil do item diminuir, deverá ser reconhecido no resultado; se aumentar deve ser creditado no Patrimônio Líquido.

O pronunciamento ainda aborda temas como a depreciação, determinando que ela

tenha seu início no momento em que o produto estiver pronto para uso e só termine quando o item estiver totalmente depreciado. Se não houver produção a depreciação poderá ser zero.

Itens complementares ao ativo imobilizado que tiverem valor significativo devem ser depreciados separadamente. São citados alguns métodos para depreciar um ativo imobilizado. São eles: O método linear, que resulta em despesa constante durante a vida útil do item; o método de saldo decrescente (despesa decrescente); e o método de unidades produzidas, baseado no uso ou produção esperados.

- **Quesitos para se enquadrar no CPC 027**

Deve ser tangível;

Deve ser destinado para uso de produção ou fornecimento de mercadorias e serviços, para aluguel a outros ou fins administrativos; e

Deve ser utilizado por mais de um período.

Trocando em miúdos: o ativo imobilizado deve ser um item palpável. Marcas e patentes, por exemplo, embora tenham valor agregado e sejam largamente utilizadas pela entidade, não constituem essa conta (para tanto, há o grupo dos intangíveis).

Além disso, o bem tem que possuir o objetivo de alocação dos itens destinados para produção e/ou venda de mercadorias e serviços, inclusive de ordem administrativa. Ou seja, todo item que seja utilizado tanto para produzir quanto para vender um bem, ou que seja utilizado para serviços internos da entidade que gerem benefícios econômicos à mesma, deve ser enquadrado no imobilizado. A mesma regra vale na hipótese de locação desse bem a outrem.

Por último, o imobilizado deve ter perspectiva de uso por mais de um período. Entende-se como período o exercício social da empresa, que pode ser variável dependendo de como a sociedade é constituída (se é limitada ou de capital aberto). Entretanto, convencionou-se o exercício social como sendo de 12 meses, que é o lapso temporal utilizado para divulgação do balanço e demonstrações contábeis.

- **Como saber se pertence ao Ativo Imobilizado**

Basicamente, o imobilizado pode ser enquadrado em dois subgrupos: os bens em

operação (terrenos, obras civis e complementares, instalações, máquinas, equipamentos, móveis, softwares, entre outros) e os bens em andamento, tanto na sua fase de implantação, quanto na execução da constituição efetiva do ativo. Em relação à mensuração, ela decorre pelo custo do imobilizado, o qual tem seu enquadramento elencado pelo Pronunciamento para se chegar ao valor justo.

Um outro ponto importante diz respeito à depreciação do imobilizado no período. Ela deve estar alocada no grupo de ativo imobilizado, como uma conta redutora, conforme pré-determinados a sua vida útil e o seu valor residual. A contrapartida deve estar reconhecida no resultado como despesa, a menos que a depreciação esteja incluída no valor contábil de outro ativo.

- **Depreciação**

Cada componente de um item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item deve ser depreciado separadamente.

A entidade aloca o valor inicialmente reconhecido de um item do ativo imobilizado aos componentes significativos desse item e os deprecia separadamente. Por exemplo, pode ser adequado depreciar separadamente a estrutura e os motores de aeronave, seja ela de propriedade da entidade ou obtida por meio de operação de arrendamento mercantil financeiro. De forma similar, se o arrendador adquire um ativo imobilizado que esteja sujeito a arrendamento mercantil operacional, pode ser adequado depreciar separadamente os montantes relativos ao custo daquele item que sejam atribuíveis a condições do contrato de arrendamento mercantil favoráveis ou desfavoráveis em relação a condições de mercado.

Um componente significativo de um item do ativo imobilizado pode ter a vida útil e o método de depreciação que sejam os mesmos que a vida útil e o método de depreciação de outro componente significativo do mesmo item. Esses componentes podem ser agrupados no cálculo da despesa de depreciação.

Conforme a entidade deprecia separadamente alguns componentes de um item do ativo imobilizado, também deprecia separadamente o remanescente do item. Esse remanescente consiste em componentes de um item que não são individualmente significativos. Se a entidade possui expectativas diferentes para essas partes, técnicas

de aproximação podem ser necessárias para depreciar o remanescente de forma que represente fidedignamente o padrão de consumo e/ou a vida útil desses componentes.

- **Valor depreciável e período de depreciação:**

O valor depreciável de um ativo deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada.

O valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil, segundo o Pronunciamento Técnico CPC 23. A depreciação do ativo se inicia quando este está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração. A depreciação de um ativo deve cessar na data em que o ativo é classificado como mantido para venda (ou incluído em um grupo de ativos classificado como mantido para venda de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 31 ou, ainda, na data em que o ativo é baixado, o que ocorrer primeiro. Portanto, a depreciação não cessa quando o ativo se torna ocioso ou é retirado do uso normal, a não ser que o ativo esteja totalmente depreciado. No entanto, de acordo com os métodos de depreciação pelo uso, a despesa de depreciação pode ser zero enquanto não houver produção.

- **Método de depreciação:**

O método de depreciação utilizado reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros.

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23.

Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para apropriar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. Tais métodos incluem o método da linha reta, o método dos saldos decrescentes e o método de unidades produzidas. A depreciação pelo método linear resulta em despesa constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. O método dos saldos

decrecentes resulta em despesa decrescente durante a vida útil. O método de unidades produzidas resulta em despesa baseada no uso ou produção esperados. A entidade seleciona o método que melhor reflita o padrão do consumo dos benefícios econômicos futuros esperados incorporados no ativo. Esse método é aplicado consistentemente entre períodos, a não ser que exista alteração nesse padrão.

O método de depreciação que se baseia na receita que é gerada pela atividade que inclui a utilização de ativo não é apropriado. A receita gerada pela atividade que inclui o uso de ativo CPC27 reflete geralmente outros fatores além do consumo dos benefícios econômicos do ativo. Por exemplo, a receita é afetada por outros insumos e processos, atividades de venda e mudanças nos volumes e preços de vendas. O componente de preço da receita pode ser afetado pela inflação, o que não tem qualquer influência sobre a maneira como o ativo é consumido.

- **Redução ao valor recuperável de ativos:**

Para determinar se um item do ativo imobilizado está com parte de seu valor irre recuperável, a entidade aplica o Pronunciamento Técnico CPC 01. Esse Pronunciamento determina como a entidade deve revisar o valor contábil de seus ativos, como determinar o seu valor recuperável e quando reconhecer ou reverter perda por redução ao valor recuperável.

- **Baixa:**

O valor contábil de um item do ativo imobilizado deve ser baixado:

(a) por ocasião de sua alienação; ou

(b) quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.

Ganhos ou perdas decorrentes da baixa de um item do ativo imobilizado devem ser reconhecidos no resultado quando o item é baixado. Os ganhos não devem ser classificados como receita de venda.

Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Para um bem ser enquadrado como imobilizado, ele precisa atender aos seguintes requisitos, conforme o CPC 27:

4.1.2.1 Deve ser tangível;

4.1.2.2 Deve ser destinado para uso de produção ou fornecimento de mercadorias e serviços, para aluguel a outros ou fins administrativos; e

4.1.2.3 Deve ser utilizado por mais de um período.

O ativo imobilizado deve ser um item palpável. Marcas e patentes, por exemplo, embora tenham valor agregado e sejam largamente utilizadas pela entidade, não constituem essa conta (para tanto, há o grupo dos intangíveis).

Além disso, o bem tem que possuir o objetivo de alocação dos itens destinados para produção e/ou venda de mercadorias e serviços, inclusive de ordem administrativa. Ou seja, todo item que seja utilizado tanto para produzir quanto para vender um bem, ou que seja utilizado para serviços internos da entidade que gerem benefícios econômicos à mesma, deve ser enquadrado no imobilizado. A mesma regra vale na hipótese de locação desse bem a outrem.

O custo de um item do ativo imobilizado compreende:

1. Seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, após deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
2. Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
3. Custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que uma entidade incorre

quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de estoques durante esse período.

Custos diretamente atribuíveis são:

- Custos de benefícios aos empregados
- Custos de preparação do local;
- Custos iniciais de frete e de manuseamento;
- Custos de instalação e montagem;
- Custos com testes para verificar se o ativo está funcionando corretamente,
- Honorários profissionais, contratados para fazer funcionar o equipamento.

5.5 CPC 04 (R1) - ATIVO INTANGÍVEL

- **Alcance** - Se aplica em todos os ativos intangíveis em geral, com exceções de alguns casos:
 - Ativos financeiros
 - Ativos intangíveis advindo de exploração de recursos minerais e recursos naturais não renováveis
 - Ativos fiscais diferidos
 - Ágio por expectativa de “goodwill” adquiridos em negócios
 - Ativos intangíveis não circulantes que são mantidos para a venda
 - Ativos intangíveis advindo de direitos contratuais com de seguradora
 - Arrendamentos mercantis
 - Ativos advindos de planos de benefícios a empregados
- **Definição** - É um ativo identificável sem substância física, ou seja, sem corpo físico. Os ativos intangíveis são representados por direitos de uso ou de um bem ou direito de uma organização, alguns deles são:

- Softwares
 - Patentes
 - Licenças e franquias
 - Direitos autorais
 - “Know-how”
 - Marcas registradas e nome comerciais
- **Aquisição como parte de combinação de negócios**
- Se um ativo intangível for adquirido em uma combinação de negócios, o seu custo deve ser o valor justo na data de aquisição;
 - O adquirente deve reconhecer na data de aquisição, separadamente do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) apurado em uma combinação de negócios;
- **Aquisição por meio de subvenção ou assistência governamentais**
- O ativo intangível pode ser adquirido sem custo ou por valor nominal, por meio de subvenção ou assistência governamentais. Isso pode ocorrer quando um governo transfere ou destina a uma entidade ativos intangíveis
- **Permuta de ativos**
- Um ou mais ativos intangíveis podem ser adquiridos por meio de permuta por ativo ou ativos não monetários, ou conjunto de ativos monetários e não monetários. O ativo ou ativos objeto de permuta pode ser de mesma natureza ou de naturezas diferentes.
 - O custo do ativo intangível deve ser mensurado pelo valor justo, exceto quando a operação de permuta não tenha natureza comercial e quando o valor justo do ativo recebido e do ativo cedido não possa ser mensurado com confiabilidade
- **Ágio derivado de expectativa de rentabilidade futura**

- O ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) gerado internamente não deve ser reconhecido como ativo.

➤ **Ativo intangível gerado internamente**

- Para avaliar se um ativo intangível gerado internamente atende aos critérios de reconhecimento, a entidade deve classificar a geração do ativo na fase de pesquisa; e/ou na fase de desenvolvimento.
- São exemplos de atividades de pesquisa: atividades destinadas à obtenção de novo conhecimento; busca, avaliação e seleção final das aplicações dos resultados de pesquisa ou outros conhecimentos; busca de alternativas para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços; formulação, projeto, avaliação e seleção final de alternativas possíveis para materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou aperfeiçoados.
- São exemplos de atividades de desenvolvimento: projeto, construção e teste de protótipos e modelos pré-produção ou pré-utilização; projeto de ferramentas, gabaritos, moldes e matrizes que envolvam nova tecnologia; projeto, construção e operação de fábrica-piloto, desde que já não esteja em escala economicamente viável para produção comercial; e projeto, construção e teste da alternativa escolhida de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas e serviços novos ou aperfeiçoados.

➤ **Mensuração**

- Mensurar um ativo intangível pode ser extremamente difícil, sobretudo os não identificáveis ou separáveis. Quando o ativo pode ser identificado e separado, a medida mais esclarecedora seria o valor presente de seus benefícios projetados. Porém, normalmente é utilizado o custo de aquisição para efeito de registro contábil, por sua maior objetividade.

➤ **Vida útil**

- A entidade deve avaliar se a vida útil de ativo intangível é definida ou indefinida e, no primeiro caso, a duração ou o volume de produção ou unidades semelhantes que formam essa vida útil.
 - Definida: é o período determinado em que se espera que o intangível gere entradas líquidas de caixa. Nesse caso, a amortização deve ser calculada com base na estimativa de utilidade econômica, pelo método linear.
 - Indefinida: quando não existe um limite previsível para o período durante o qual o intangível deverá gerar entradas líquidas de caixa. Nesse caso, os ativos intangíveis não devem sofrer amortização, entretanto, devem ser submetidos a *teste de impairment* anualmente ou sempre que houver qualquer sinal de que o ativo tenha se desvalorizado.
- **Amortização**
- O valor amortizável de ativo intangível com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. A amortização deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira pretendida pela administração.
 - Métodos de amortização: Método linear; Método dos Saldos Descendentes; Método de Unidades Produzidas
- **Ativo intangível com vida útil indefinida**
- Ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado.
- **Baixa e alienação**
- O ativo intangível deve ser baixado: por ocasião de sua alienação; ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros com a sua utilização ou alienação.
 - Os ganhos ou perdas decorrentes da baixa de ativo intangível devem ser determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação, se houver, e o

valor contábil do ativo. Esses ganhos ou perdas devem ser reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, mas os ganhos não devem ser classificados como receitas de venda.

5.6 CPC 12 – AJUSTE AO VALOR PRESENTE

Este CPC tem por objetivo estabelecer os princípios para apuração do Ajuste a Valor Presente de ativos e passivos de suas demonstrações contábeis. Que auxiliam no impedimento de pronunciamentos adversos em algumas questões como:

- O ajuste a Valor Presente é aplicado somente ao fluxo de caixa ou também a fluxo de caixas estimados;
- Qual situação é necessário aplicar o ajuste de valor presente, em momentos de registro inicial, na mudança de base de avaliação ou ambos fatos;
- Passivos contratuais, que são embasados por obrigações não formais ou legais, podem ser ajustadas a valor presente;
- Qual a taxa de desconto apropriada para itens de ativo e passivo e qual cuidado para evitar distorções;
- Qual método de alocação mais recomendado;
- O valor presente deve ser demonstrado líquido de efeitos fiscais;

Este CPC trata-se em sua essência sobre questões de mensuração, e não tem seus detalhes em seus reconhecimentos. Vale ressaltar que o fato de reconhecimento é sobre quando irá registrar, e o fato de mensuração é sobre por quanto vai registrar.

Assim, pode-se determinar a mensuração contábil do valor presente que foi colocada no reconhecimento inicial de seus ativos e passivos. Somente em casos excepcionais, como em uma renegociação, que se deve aplicar novamente a valor presente, devido ao novo termo estabelecido.

Importante ressaltar que nem sempre nem sempre o ajuste a valor presente será igual a seu valor justo.

Em relação a sua mensuração, é importante para a aplicação do valor presente conter em seus ativos e passivos algumas características, como:

- Transações que gerem um ativo, passivo, receita, despesa, mutações de PL que em compensação seja com liquidação financeira em datas de reconhecimento

desses elementos;

- Utilização do método de alocação de descontos, onde deve ser reconhecido em certo tempo as mudanças de valores de ativos ou passivos similares.
- Ao ser aplicado o conceito de valor presente, deve-se unir o procedimento a mensuração de ativos e passivos, onde deve ser considerado a valorização ou não do dinheiro no tempo. Possibilitando uma análise mais completa que auxilia a tomada de decisão relacionadas com a parte financeira.
- Quando seus ativos e passivos monetários tiverem juros implícitos ou explícitos embutidos, também devem ser mensurados pelo seu valor inicial, por ser este seu custo inicial, ou seja, original dentro do valor justo. Assim, também deve existir por contrapartida um custo de ativos não monetários ajustados, ou receitas e despesas, dependendo da situação da operação.

6.0 TEORIA DA CONTABILIDADE

6.1 DEFINIÇÃO DE ATIVO, PASSIVO, RECEITAS E DESPESAS

6.1.1 ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização, possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro.

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

É um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem, no futuro, benefícios econômicos para a entidade. Ou seja, deve ser compreendido como o conjunto de recursos financeiros e econômicos que são administrados de forma a gerarem mais recursos financeiros e econômicos. A finalidade de uma empresa é o lucro, e o Ativo é a aplicação de bens e direitos de modo a produzir lucro.

Para que algo possa ser considerado um ativo, é necessário que ele cumpra quatro requisitos: constituir bem ou direito para a empresa, ser de propriedade, posse ou controle da sociedade, ser mensurável monetariamente e trazer benefícios para a empresa. O

dinheiro é o ativo por excelência, pois é o meio de troca da economia e sua liquidez é plena.

As contas deste grupo não se encerram com a apuração do resultado do exercício e podem ser debitadas ou creditadas, sendo o saldo sempre devedor, com exceção das Conta redutora do ativo

O Ativo se divide em duas partes: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante.

6.1.1.1 ATIVO CIRCULANTE

Exemplos: matéria-prima, produtos em elaboração, produtos acabados e mercadorias para revenda.

- Dívidas de terceiros de curto prazo
 - Exemplos: dívidas de clientes, títulos a receber de clientes, dívidas de cobrança duvidosa de clientes, dívidas do estado e outros entes públicos.
- Depósitos bancários e caixa
 - Exemplos: depósitos bancários, dinheiro em caixa.
- Acréscimos e diferimentos
 - Exemplos: acréscimos de proveitos, custos diferidos.

6.1.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Imobilizado incorpóreo (ativo intangível)
 - Exemplo: marcas, patentes, softwares.
- Imobilizado corpóreo (ativo fixo ou imobilizado)
 - Exemplos: terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, equipamentos, ferramentas.
- Investimentos financeiros (ativo financeiro)
 - Exemplos: partes de capital em empresas do grupo, títulos e outras aplicações financeiras (ver Ativo financeiro).
- Dívidas de terceiros de longo prazo
 - Exemplos: dívidas de clientes, títulos a receber de clientes, dívidas de cobrança duvidosa de clientes, dívidas do estado e outros entes públicos.

6.1.2 PASSIVO

O Passivo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende as obrigações da organização, entidade ou empresa para com terceiros, por sua natureza e por sua expressão monetária. É a parte negativa do Patrimônio e identifica a origem dos recursos aplicados. As contas representam os recursos de terceiros que foram usados e são classificadas segundo a ordem decrescente de exigibilidade (são classificadas de acordo com o seu vencimento, através do curto e longo prazo). Ou seja, o Passivo se classifica de acordo com o prazo de realização das obrigações.

As contas do Passivo podem ser debitadas ou creditadas, mas o seu saldo será sempre credor, com exceção das contas redutoras do Passivo. Essas contas não se encerram com a apuração do resultado do exercício. O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

Já o PASSIVO, simplificada, evidencia toda a obrigação (dívida) que a empresa tem com terceiros, por exemplo: contas a pagar, fornecedores de matéria-prima à prazo, impostos a pagar, financiamentos, empréstimos, etc.

O Passivo é uma obrigação exigível, isto é, no momento em que a dívida vencer, será exigida (reclamada) a liquidação da mesma. Por isso é mais adequado chamá-lo Passivo Exigível.

6.1.2.1 PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte. Ex.: Salários a Pagar, Fornecedores, Impostos a Pagar, Empréstimos Bancários etc. São as obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte.

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

1) Fornecedores

Fornecedores

Duplicatas a pagar

Energia elétrica a pagar

Prêmio de seguros a pagar

Títulos a Pagar: valores que a empresa tem a pagar por compra efetuada a prazo.

2) Obrigações trabalhistas

INSS a recolher (ou a pagar)

FGTS a recolher

Salários a pagar

Comissões a pagar

3) Empréstimos e financiamentos

Financiamentos a pagar de curto prazo

Empréstimos a pagar: podem ser feitos no banco, etc.

4) Obrigações tributárias

IRF a recolher (ou IRRF)

IR a recolher (a pagar)

ISS a pagar

COFINS a recolher: impostos a recolher

ICMS a recolher

PIS a recolher

Impostos sobre vendas a pagar

CSLL a pagar

IRPJ a pagar

5) Provisões e encargos das provisões

Provisão 13º salário

FGTS provisão 13º salário

INSS provisão 13º salário

Provisão férias

FGTS provisão férias

INSS provisão férias

6) Outras obrigações

Juros ativos a vencer

Variações monetárias ativas a vencer

*Aluguéis ativos a vencer: quando a empresa recebe o valor de um ou mais meses de aluguel antecipadamente. Ou seja, ela já recebeu esse valor, agora tem a obrigação para com quem alugou de fornecer o local do aluguel. É uma receita antecipada. É um passivo, pois já recebi a receita antes da empresa usar meu terreno por todo o prazo. (recebeu antecipadamente)

6.1.2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

1) Exigível a longo prazo

Fornecedores longo prazo

Financiamentos longo prazo

São as obrigações exigíveis que deverão ser pagas após o exercício social seguinte ao do levantamento do Balanço.

2) Resultado de exercícios futuros

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros, com vencimento após o curso do exercício seguinte (longo prazo). Ex.: Financiamentos e Empréstimos com prazo superior a um ano.

6.1.3 RECEITAS E DESPESAS

Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

Despesas são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio.

Decorre dessas definições de receitas e despesas que contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio não são receitas, e distribuições a detentores de direitos sobre o patrimônio não são despesas.

Receitas e despesas são os elementos das demonstrações contábeis que se referem ao desempenho financeiro da entidade. Os usuários das demonstrações contábeis precisam de informações tanto sobre a posição financeira da entidade como de seu desempenho financeiro. Assim, embora receitas e despesas sejam definidas em termos de mudanças em ativos e passivos, informações sobre receitas e despesas são tão importantes como informações sobre ativos e passivos.

Transações diferentes e outros eventos geram receitas e despesas com diferentes características. Fornecer informações separadamente sobre receitas e despesas com diferentes características pode ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreenderem o desempenho financeiro da entidade

7.0 PRÁTICAS DE SISTEMAS CONTÁBEIS

Essa unidade de estudos consiste na apresentação dos dados obtidos através do Balanço Patrimonial das lojas Renner, onde foram realizadas simulações de lançamentos contábeis no sistema NetSpeed. Gerando a apuração do exercício trimestral, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

O balanço patrimonial utilizado como base foi retirado do site Bovespa. O que tornou possível a coleta de algumas contas e valores iniciais.

A montagem do plano de contas utilizado foi personalizada apenas para este projeto. Onde todos os dados foram cadastrados no sistema NetSpeed, tornando possível a realização dos lançamentos nos três meses citados e a apuração do exercício.

Os lançamentos utilizados envolvem compra e venda de mercadorias, devoluções, impostos, folhas de pagamentos, entre outros.

7.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Atualmente as empresas são obrigadas a entregar diversas demonstrações financeiras para as sociedade, governo e, principalmente, seus acionistas. Uma dessas demonstrações tem o nome de “Balanço Patrimonial” que, por si, transparece a foto do que há de Ativo, Passivo e Patrimônio da empresa analisada em um determinado período de tempo. Segundo o site Capital Social em 10 de março de 2017, “O Balanço Patrimonial é a forma de representar todos os registros contábeis para que o empreendedor possa utilizar as suas informações. Ele organiza e classifica as informações em blocos para o empresário. Com isso se espera aproximar as informações contábeis para os gestores da empresa”.

Com o Balanço é possível:

- Discriminar todo o patrimônio empresarial e o que há de diretos e obrigações desta empresa;
- Determinar recursos financeiros para os investimentos da empresa;
- Observar a sua evolução história para o planejamento e ação futura;
- Permitir e dar lastro ao pagamento de dividendos aos sócios da empresa;
- Determinar um Planejamento Tributário Empresarial;
- Dar base para decisões de seus acionistas;

Para se dar estrutura em um balanço, seguimos um certo padrão inicial para depois darmos a “personalidade” que cada um tem diferente aos demais. este padrão é:

- Ativo: Compreende os bens em nome da empresa e os direitos que a mesma possui para criar valor financeiro.
- Passivo: Compreende os deveres que a empresa possui e que depende de seu ativo para serem liquidados.

- Patrimônio Líquido: Compreende os recursos próprios da Entidade, e seu valor é a diferença positiva entre o valor do Ativo e o valor do Passivo.

Ao final deste trabalho será possível visualizar o Balanço Patrimonial das Lojas Renner (Anexo I) gerado através do sistema NetSpeed com todos os lançamentos feitos no decorrer deste semestre.

7.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

De acordo com o texto de Danielle Nader, no Portal Contábeis, foi possível concluir que a Demonstração do resultado do exercício (DRE), consiste em um relatório contábil elaborado juntamente com o balanço patrimonial, onde deverão ser apresentadas as operações realizadas pela empresa em um determinado período.

Conforme a legislação brasileira (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei das Sociedades por Ações) as empresas deverão discriminar na Demonstração do Resultado do Exercício: A receita bruta das vendas e serviços, as devoluções das vendas, os abatimentos e os impostos; a receita líquida das vendas e serviços; o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto; as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais; o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais; o resultado do exercício antes do Imposto de Renda e a provisão para tal imposto; as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, e as contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados; o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Seu principal objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido de um período, de forma a confrontar as despesas, receitas e resultados apurados. As informações geradas nestas demonstrações são de grande importância no auxílio da tomada de decisões.

Segundo Marion (2003, p. 127) “A DRE é extremamente relevante para avaliar desempenho da empresa e a eficiência dos gestores em obter resultado positivo. O lucro é o objetivo principal das empresas”.

O texto citado no início desta disciplina, serviu de base para a elaboração deste tópico. Ao final deste trabalho será possível visualizar a DRE das Lojas Renner (Anexo II) gerada através do sistema NetSpeed com todos os lançamentos feitos no decorrer deste semestre.

7.3 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

DFC significa Demonstração do Fluxo de Caixa e é um relatório de contabilidade que pretende mostrar as entradas e saídas de dinheiro do caixa de uma empresa e quais foram os resultados desse fluxo.

Também conhecida como Demonstrativo do Fluxo de Caixa, a DFC ajuda a entender e analisar a capacidade de uma empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa em um determinado período por meio dos seus pagamentos e recebimentos em dinheiro.

Esse relatório detalha qual a origem dos recursos obtidos por uma empresa e como eles foram aplicados. Apesar de seu nome, a DFC não inclui apenas o fluxo de caixa propriamente dito. Entram na demonstração, além do caixa, todas as outras contas do grupo do disponível, como contas bancárias e aplicações de liquidez imediata.

A Demonstração de Fluxo de Caixa é um dos relatórios financeiros mais importantes de uma empresa. Ele é o retrato fiel do caixa de uma organização, sendo vital para acompanhamento de tudo que acontece com seus recursos.

➤ Finalidade:

A elaboração da DFC é obrigatória para diversos tipos de empresas. Para as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões, a obrigatoriedade foi determinada pela lei nº 11.638/2007, que entrou em vigor em 2008. Já para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a determinação está na NBC TG 1000.

A demonstração deve ser apresentada pelo menos uma vez por ano, junto aos outros relatórios contábeis presentes no balanço da empresa. Sua obrigatoriedade tem relação com o fato de que, por meio de análises e auditorias, é possível entender mais não apenas sobre a saúde financeira da empresa, mas também buscar erros e possíveis fraudes contábeis.

No aspecto gerencial, entre as finalidades da elaboração da DFC está a de obter um controle maior sobre o planejamento financeiro da companhia.

A DFC permite identificar os períodos de sobra e de escassez de recursos, garantindo que haja dinheiro disponível para cumprir as obrigações dentro dos prazos de vencimento e ajudando na tomada de decisões sobre investimentos.

➤ Estrutura da DFC:

O modelo padrão para elaboração da demonstração foi definido pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 como forma de garantir a comparação entre o desempenho de diferentes empresas.

Sua estrutura é dividida em três atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Elas, por sua vez, são subdivididas em outras subestruturas.

➤ Atividades operacionais:

Referem-se às atividades relativas à operação diária e rotineira da organização em prol de seu negócio principal e decorrentes da produção e entrega de produtos e serviços. Reúne dados da DRE e do Balanço Patrimonial.

Nelas estão o caixa gerado das operações da empresa subtraído das despesas e gastos da produção, comercialização e prestação de serviços. Estas atividades estão ligadas ao capital circulante da empresa.

São exemplos: receitas, custos, despesas, pagamentos a vista, contas a pagar e a receber, pagamento de impostos, salários e fornecedores, entre outros.

Existem dois métodos de apurá-las, que chegam a resultados idênticos. O método direto considera as entradas e saídas brutas de recursos. Com ele, é possível evidenciar os pagamentos e recebimentos.

Já o método indireto não considera e evidencia os recebimentos e pagamentos reais. Nele, a elaboração é feita por meio do ajuste do lucro líquido conforme aos itens que afetam o resultado, mas que não modificam o caixa da empresa.

Atividades de investimento:

Referem-se às atividades relativas ao uso do dinheiro pela organização para aplicar naquilo que vai gerar benefícios futuros e que tenha por objetivo manter o negócio

em funcionamento. São exemplos, a compra ou venda de um ativo imobilizado para a empresa, a aquisição de um imóvel ou a aplicação de recursos.

Estas atividades estão relacionadas com o realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível da empresa.

Atividades de financiamento:

Referem-se à captação de recursos, de terceiros ou dos sócios, devido às necessidades da organização ou escassez de dinheiro. Podem ser empréstimos ou financiamentos, aumentos de capital, emissões de ações, entre outros. Além das entradas, existem as saídas com o pagamento dessas dívidas, os dividendos e a distribuição de lucros.

Essas atividades estão relacionadas ao passivo não circulante e o patrimônio líquido da empresa.

O resultado do DFC é a soma dos resultados líquidos das atividades anteriores e deve representar a diferença entre os saldos inicial e final do período em questão, ou seja, a variação total de caixa.

Manter um fluxo de caixa positivo e crescente é o objetivo das organizações. Isso porque demonstra que sua capacidade e saúde financeiras estão gerando resultados positivos para a organização.

Além disso, investidores analisam minuciosamente o fluxo de caixa antes de fazer qualquer investimento, porque essa é a garantia de que a empresa tem bases financeiras sólidas, capazes de gerar fluxos de caixa líquidos positivos, honrar obrigações e pagar dividendos aos acionistas.

Ao final deste trabalho será possível visualizar a DFC das Lojas Renner (Anexo III) gerada através do sistema NetSpeed com todos os lançamentos feitos no decorrer deste semestre.

7.4 Razão Contábil

O livro razão, na contabilidade, serve para registrar todas as transações feitas pelo livro diário, em ordem cronológica. É possível controlar todas as movimentações de

determinada conta contábil separadamente, apurando assim, seus saldos e resultados durante o período informado.

A empresa cuja a tributação do Imposto de Renda seja com base no Lucro Real tem obrigatoriedade de apresentar o razão exigido pela legislação brasileira. Nas demais tributações não há necessidade de registro do Livro Razão, por ser uma simples cópia do Livro Diário, entretanto, o mesmo deve conter termo de abertura e encerramento, com a assinatura do responsável pela empresa e do contabilista.

No Razão, para contabilização, registro e organização correta, deve contar, no mínimo, com os seguintes elementos contábeis:

- Nome e código da conta;
- Data de lançamento — Dia, mês e ano de cada evento que altera de alguma forma o componente patrimonial da empresa;
- Histórico do lançamento;
- Contrapartida — Conta que complementa o lançamento da conta contábil a ser escriturada;
- Débito e crédito — Apontamento do valor a ser acrescido e/ou diminuído da conta;
- Saldo — Diferença entre o somatório de débito e somatório de crédito de uma conta contábil;
- D/C — Apontamento da natureza do saldo escriturado, sendo “D” usado para devedor e “C” para credor.

Ao final deste trabalho será possível visualizar o Livro Razão das Lojas Renner (Anexo IV) gerada através do sistema NetSpeed com todos os lançamentos feitos no decorrer deste semestre.

8.0 CONTABILIDADE COMERCIAL

A matéria de Contabilidade Comercial engloba os lançamentos relacionados a compra e venda de mercadorias, mesclando entre vendas à vista e também a prazo.

Foram estudados os impostos incidentes sobre essas movimentações e também a forma como devem ser lançados nas demonstrações contábeis da organização.

Foram estudados também os métodos de mensuração de estoques, utilizando os métodos PEPS, UEPS e o mais utilizado que seria a Média Ponderada.

Lançamentos de folhas de pagamentos, com seus devidos descontos também serão mencionados nesta unidade. Assim como provisão de férias e décimo salário a pagar.

Os lançamentos relacionados a Empréstimos e Financiamentos, também serão mencionados. Demonstrando como devem ser feitos seus devidos lançamentos, juntamente com os juros a apropriar referentes a essas transações.

8.1 Transações Comerciais

Razonetes	
Conta lançada	
Valores Debitado s	Valores Creditado s

Utilizamos o Método das partilhas dobradas, onde é definido que para cada fato contábil há um lançamento em débito ou crédito. Quando há um lançamento de débito no ativo, significa um aumento ao valor, e um crédito diminui. Porém no passivo, quando há um débito significa que o valor diminuiu, mas em contrapartida quando há um crédito o valor aumenta. Esses valores são informados por lançamentos contábeis, que vão para os razonetes onde é feito um controle em cada conta e posteriormente vai para o Balanço Patrimonial. Exemplos:

Balanço Patrimonial		Lançamento Contábil
Ativo	Passivo	
Débito = Aumenta	Débito = Diminui	D = Conta a Debitar
Crédito = Diminui	Crédito = Aumenta	C = Conta à Creditar

Dentro das transações comerciais, encontraremos os registros citados acima para todos os fatos de compra, venda ou devolução de mercadorias. Onde dentro de cada uma

delas será registrado os impostos pertinentes, que são ICMS, PIS e COFINS, que podem ser cumulativo ou não cumulativo e são baseados no regime de tributação que for escolhido. Também deve ser apurado e lançado o custo da mercadoria vendida (CMV) nos mesmos moldes.

Quando vamos registrar os Impostos sobre compra, venda ou devolução, é considerada a alíquota com base no regime cumulativo ou não, onde cada regime segue a seguinte taxa:

Regime Cumulativo		Regime Não Cumulativo	
ICMS	18%	ICMS	18%
PIS	0,65%	PIS	1,65%
COFINS	3%	COFINS	7,60%

Portanto quando formos fazer um lançamento contábil, ele deve seguir a seguinte estrutura:

(Exemplo 1) Compra de Mercadorias no Valor de R\$ 100.000,00 a prazo utilizando o regime não cumulativo.

Compra de Mercadorias		
		R\$
D	ICMS a Recuperar	18.000,00
		R\$
D	PIS a Recuperar	1.650,00
		R\$
D	COFINS a Recuperar	7.600,00
		R\$
D	Compra de Mercadorias	72.750,00
		R\$
C	Fornecedores	100.000,00

(Exemplo 2) Venda de Mercadorias no Valor de R\$ 120.000,00 a Vista utilizando o regime não cumulativo.

Venda de Mercadorias			
D	Caixa		
C	Venda de Mercadorias	R\$	120.000,00
D	ICMS s/ Venda		
C	ICMS a Recolher	R\$	21.600,00
D	PIS s/ Venda		
C	PIS a Recolher	R\$	1.980,00
D	COFINS s/ Venda		

(Exemplo 3) Devolução de Compra de Mercadorias no Valor de R\$ 30.000,00 utilizando o regime não cumulativo.

Devolução de Compra de Mercadorias			
D	Caixa	R\$	30.000,00
C	Compra de Mercadorias	R\$	21.825,00
C	ICMS a Recuperar	R\$	5.400,00
C	PIS a Recuperar	R\$	495,00
C	COFINS a Recuperar	R\$	2.280,00

Após a realização dos lançamentos, precisamos realizar a apuração dos impostos de compra, venda e devolução. Nesse fato deve ser analisado qual dos dois valores é o menor, a recuperar ou recolher, e assim abater um dos dois.

(Exemplo 4) Apuração de ICMS.

Apuração ICMS			
D	ICMS a Recolher		
C	ICMS a Recuperar	R\$	12.600,00

(Exemplo 5) Apuração de PIS.

Apuração PIS			
D	PIS a Recolher		
C	PIS a Recuperar	R\$	1.155,00

(Exemplo 6) Apuração de PIS.

Apuração COFINS			
D	COFINS a Recolher		
C	COFINS a Recuperar	R\$	5.320,00

O próximo passo é a apuração do custo de mercadorias vendidas (CMV). Nele é somado o estoque inicial as compras do período, menos o estoque final. O lançamento pertinente a esta operação é:

(Exemplo 7) Apuração CMV cujo EI é R\$ 20.000,00 e EF R\$ 20.000,00 e Compra de Mercadorias R\$ 15.000,00

Apuração COFINS			
D	Estoque Inicial	R\$	20.000,00
D	Compra de Mercadorias	R\$	15.000,00
C	Estoque Final	R\$	20.000,00

Utilizando métodos para mensuração de estoques, como PEPS, UEPS e Média Ponderada, onde é mais indicado para empresas utilizar o método de média ponderada. E assim, finalizamos as partes de Transações Comerciais.

8.1.1 Operações Financeiras

São operações realizadas pelas empresas com o objetivo de gerar recursos financeiros (dinheiro).

➤ **Modalidades:**

São diversas as modalidades das operações financeiras, destacando-se:

- Aplicações Financeiras;
- Empréstimos Bancários;
- Operações com Duplicatas;
- Factoring.

➤ **Aplicações de Liquidez Imediata:**

Essas aplicações correspondem, geralmente, a compras de títulos do governo, como, por exemplo, letras e bônus. Tais títulos têm liquidez imediata porque a empresa pode resgatar o valor aplicado mais os rendimentos no dia em que desejar.

Os rendimentos correspondem à inflação ocorrida no período em que o dinheiro permaneceu aplicado, sendo geralmente baseada na variação dos títulos do governo.

➤ **Aplicações com Rendimentos Prefixados:**

Neste tipo de aplicação, a empresa fica sabendo, no dia da aplicação, o valor dos seus rendimentos, que correspondem à correção monetária prefixada mais juros.

➤ **Aplicações com Rendimentos Pós-Fixados:**

Neste tipo de aplicação, a empresa somente fica sabendo quanto ganhou com a operação no dia de seu resgate.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS:

➤ **Empréstimos com Correção Monetária Prefixada**

Neste tipo de empréstimo, a empresa sabe, no dia da transação, qual o montante dos encargos referentes à correção monetária incidente sobre a operação.

➤ **Empréstimos com Correção Monetária Pós-Fixada**

Neste tipo de empréstimo, a empresa somente sabe qual o montante dos encargos referentes à correção monetária incidente sobre a operação no dia do vencimento.

OPERAÇÕES COM DUPLICATAS:

➤ **Cobrança Simples de Duplicatas**

Consiste na remessa de títulos aos bancos, os quais prestam serviços à empresa, cobrando-os dos respectivos devedores. Neste tipo de operação, a empresa transfere a posse dos títulos aos bancos, porém a propriedade continua sendo da empresa.

Para remeter os títulos ao banco, a empresa os relaciona através de um borderô, ao qual anexará os respectivos títulos.

➤ **Desconto de Duplicatas**

Consiste na transferência dos títulos ao banco, mediante endosso. A empresa transfere ao banco o direito de recebimento dos títulos. O valor do desconto é determinado em função do número de dias que faltam para que os títulos sejam liquidados.

Neste tipo de operação, a empresa endossante é responsável, coobrigada pela liquidação dos títulos descontados. Assim sendo, a responsabilidade da empresa somente desaparece quando do pagamento do título pelo devedor.

A operação é semelhante à cobrança simples, no que diz respeito à remessa dos títulos. Neste tipo de operação, a empresa transfere a posse e a propriedade dos títulos ao banco.

A empresa endossante desconta títulos e recebe do banco o valor nominal (constante dos títulos), suportando os juros correspondentes ao prazo que falta decorrer para o vencimento dos títulos negociados.

➤ **Caução de Duplicatas**

Operação de empréstimo que a empresa efetua junto a um banco, na qual o banco exige que a beneficiada lhe entregue títulos em garantia. O valor dos títulos caucionados é sempre superior ao valor liberado. O banco poderá exigir a emissão de uma nota promissória no valor total do empréstimo. É lavrado um contrato entre a empresa e o banco, onde ficam estabelecidos, pelo menos:

1. o valor do numerário que a empresa terá direito por um determinado período de tempo;

2. o valor de títulos que a empresa oferecerá ao banco, em cobrança caucionada, que, ao mesmo tempo em que representa a garantia da dívida assumida, é o termômetro para liberação do total do empréstimo;

3. o percentual que poderá sacar, o qual fica entre 70% a 80% dos títulos caucionados;

4. os encargos da empresa em relação ao contrato e aos títulos caucionados. Obs.: Neste tipo de operação, a empresa transfere a posse e a propriedade dos títulos ao banco.

➤ **FACTORING**

Factoring são pessoas jurídicas de fomento comercial, de prestação cumulativa e contínua de serviços, tais como:

- de assessoria creditícia e mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a receber e a pagar;
- compra de direitos creditórios resultantes de vendas e bens a prazo ou de prestação de serviços; esta, na prática é a principal atividade da factoring, que paga pelos títulos representativos de tais direitos um valor menor que seu valor de face, ou seja, adquire-os com deságio.

O que diferencia a operação de factoring da operação de desconto bancário, é que a primeira compra o título sem direito de regresso, em função disso, o deságio cobrado pela factoring costuma ser maior que o desconto bancário, uma vez que ela assume integralmente o risco do crédito.

8.1.2 OPERAÇÕES COM FOLHAS DE PAGAMENTO

A folha de pagamento é um documento de obrigatoriedade da empresa (artigos 464 e 225 do Decreto 3048/1999). Não há um modelo obrigatório a ser seguido, as informações demonstradas podem variar de acordo com as necessidades de cada organização, desde que sigam os parâmetros estabelecidos em lei.

As informações mais comuns costumam ser as seguintes: Salário base, INSS, IRRF, horas extras, desconto de adiantamentos, adicionais de insalubridade e periculosidade, comissões, 13º salário, férias, FGTS, entre outros.

Em casos de rescisão de contrato, os valores pagos e descontados, também constarão na folha de pagamentos.

Abaixo estão exemplificados alguns modelos de lançamentos, que fazem com que seja possível chegarmos aos valores expostos nas folhas:

- Exemplo 1 - Salário Bruto:

D	Salários e Ordenados
C	Salários a Pagar

- Exemplo 2 - Adiantamento de Salários:

D	Salários a Pagar
C	Adiantamento a Funcionários

- Exemplo 3 - FGTS sobre a folha de pagamentos:

D	FGTS sobre Folha de Pagamento
C	FGTS a Recolher

- Exemplo 4 - INSS - encargos da empresa:

D	INSS Folha de Pagamento
C	INSS a Recolher

Segundo a legislação trabalhista, os descontos em folha não podem ultrapassar a 70% do valor bruto. O trabalhador deve receber no mínimo 30% do valor em dinheiro, sendo esse percentual considerado o mínimo para sua sobrevivência.

Os descontos de INSS e IRRF (de acordo com a faixa salarial) são obrigações do empregado, mas que são de dever do empregador descontar diretamente em folha de pagamento. Em caso de decisão judicial, pensão alimentícia também poderá ser descontada. Valores referente a FGTS são de total responsabilidade do empregador, o valor geralmente é informado em folha, mas não será descontado do empregado.

9.0 CONCLUSÃO

O objetivo do projeto consistia em apresentar as normas contábeis , a teoria dos temas abordados, assim como exemplos de suas resoluções. Ao decorrer deste semestre as demonstrações contábeis da empresas foram analisadas e também seus dados foram utilizados para a elaboração das demonstrações que serão anexadas no final deste projeto. Os dados da empresa foram de extrema importância, para que fosse possível chegar ao resultado final que será apresentado.

Todas as matérias foram de grande importância, uma vez que cada qual desempenha seu papel de grande importância no dia-a-dia contábil.

Por fim, pode-se destacar que os objetivos gerais do grupos foram alcançados de forma significativa ao desenvolvimento de todos os integrantes.

10.0 REFERÊNCIAS

ADMINISTRADORES – Estoques.

Disponível em: ><https://administradores.com.br/artigos/estoques-conceitos-basicos-e-objetivos-simples><

Acesso em 15/05/2020

AFIXCODE – CPC 04.

Disponível em: ><https://www.afixcode.com.br/blog/cpc-04-ativo-intangivel/><

Acesso em 14/05/2020

ALGOSOBRE – Operações Financeiras.

Disponível em: ><https://www.algosobre.com.br/contabilidade-geral/operacoes-financeiras.html><

Acesso em 14/05/2020

BLB BRASIL – Ativo Imobilizado: principais pontos do CPC 27

Disponível em: ><https://www.blbbrasil.com.br/blog/ativo-imobilizado-cpc-27/><

Acesso em 10/05/2020

BLB BRASIL – Ativo Intangível: reconhecimento contábil.

Disponível em: ><https://www.blbbrasil.com.br/blog/ativo-intangivel/><

Acesso em 13/05/2020

BLOG COALIZE – Descontos na folha de pagamento.

Disponível em: ><https://www.coalize.com.br/desconto-folha-pagamento-obrigatorios><

Acesso em 15/05/2020

BLOG SEAGE – Demonstração de Fluxo de Caixa: entenda os diferentes métodos.

Disponível em: ><https://blog.sage.com.br/demonstracao-de-fluxo-de-caixa-entenda-os-diferentes-metodos/><

Acesso em 20/04/2020

BLOG SEAG – Equivalência Patrimonial, entenda esse método.

Disponível em: ><https://blog.sage.com.br/equivalencia-patrimonial-entenda-este-metodo/><

Acesso em 20/04/2020

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC 04 (R1).

Disponível em:

>http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2014.pdf<

Acesso em 10/04/2020

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC 27.

Disponível em: >http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2012.pdf<

Acesso em 10/05/2020

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC 47.

Disponível em:

>http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev%2014.pdf<

Acesso em 14/05/2020

CONTA AZUL – O que é livro razão na contabilidade.

Disponível em: ><https://contadores.contaazul.com/blog/livro-razao-contabilidade><

Acesso em 12/05/2020

CONTÁBEIS – Conceitos, objetivos e estrutura da DRE.

Disponível em: ><https://www.contabeis.com.br/artigos/801/conceito-objetivos-e-estrutura-da-dre/><

Acesso em 10/05/2020

DICIONÁRIO FINANCEIRO – DFC.

Disponível em: ><https://www.dicionariofinanceiro.com/dfc/><

Acesso em 12/05/2020

DICIONÁRIO FINANCEIRO – Receitas e Despesas

Disponível: ><https://www.dicionariofinanceiro.com/receitas-e-despesas/><

Acesso em 15/05/2020

INVESTOR – DFC: entenda o que é.

Disponível em: ><https://investorcp.com/gestao-empresarial/o-que-e-o-dfc/><

Acesso em 12/05/2020

JORNAL CONTÁBIL – Para que serve o livro razão.

Disponível em: ><https://www.jornalcontabil.com.br/pra-que-serve-o-livro-razao-na-contabilidade-de-uma-empresa/><

Disponível em: 08/05/2020

LOJAS RENNER SA - Sobre as Lojas Renner.

Disponível em: >https://www.lojasrennersa.com.br/pt_br/institucional/historico<

Acesso em 20/04/2020

MAIS RETORNO – DFC.

Disponível em: ><https://maisretorno.com/blog/termos/d/dfc-demonstracao-de-fluxo-de->

caixa<

Acesso em 12/05/2020

MARION, José Carlos, **Contabilidade** Empresarial. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS – Tudo sobre o método de equivalência patrimonial.

Disponível em: ><https://www.mega.com.br/blog/aprenda-tudo-sobre-metodo-de-equivalencia-patrimonial-mep-5781/><

Acesso em 20/04/2020

PASSEI DIRETO – Resumo CPC 16.

Disponível em: ><https://www.passeidireto.com/arquivo/59850211/cpc-16-resumo><

Acesso em 15/05/2020

PORTAL DE CONTABILIDADE – Balanço Patrimonial.

Disponível em: ><http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/balancopatrimonial.htm><

Acesso em 10/05/2020

PORTAL DE CONTABILIDADE – Livro Razão ou Razão Auxiliar.

Disponível em: ><http://www.portaldecontabilidade.com.br/obrigacoes/livrorazao.htm><

Acesso em 07/05/2020

PRADO CONTABILIDADE – Equivalência Patrimonial, contabilização.

Disponível em: ><http://pradocontabilidade.blogspot.com/2011/08/equivalencia-patrimonial-contabilizacao.html><

Acesso em 20/04/2020

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 03 – Demonstração dos fluxos de caixa.

Disponível em: ><https://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif/manual/0902177180ac075c.htm><

Acesso em 14/03/2020

PUC GOIÁS – Contabilidade Avançada.

Disponível em:

><http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/18689/material/Avaliacao%20de%20investimentos%20atualizado.pdf><

Acesso em 30/04/2020

SEBRAE – Fluxo de Caixa, o que é o fluxo de caixa e como aplicá-lo no seu negócio.

Disponível em: ><https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/fluxo-de-caixa-o-que-e-e-como-implantar,b29e438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD><

Acesso em 30/04/2020

SÓ CONTABILIDADE – Ativo.

Disponível em: >https://www.socontabilidade.com.br/conteudo/BP_ativo.php<

Acesso em 15/05/2020

SÓ CONTABILIDADE – Livro Razão.

Disponível em: ><https://www.socontabilidade.com.br/conteudo/razao.php><

Acesso em 05/05/2020

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos.

Disponível em: [http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-](http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=51)

Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=51 Acesso em 26 de Abril de 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 12 - Ajuste a Valor Presente.

Disponível em: [http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-](http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=43)

Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=43 Acesso em 2 de Maio de 2020

SO CONTABILIDADE. Métodos de Escrituração.

Disponível em: <https://www.socontabilidade.com.br/conteudo/metodos.php> Acesso em 19 de Abril de 2020.

11.0 ANEXOS

11.1 Anexo I – Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL			
LOJAS RENNER S.A.			0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO - CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ : 92.754.738/0001-62 Local de Registro : JUCERS Período de Movimento : JANEIRO/2020 a MARCO/2020			
		Inscrição Estadual : ISENT0	Número de Registro:
		Data de Registro : / /	Folha: 1
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	5.305.009,33 D	CIRCULANTE	3.714.499,08 C
DISPONÍVEL	1.959.751,33 D	EXIGÍVEL	3.656.585,08 C
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	698.011,33 D	FORNECEDORES	1.496.132,00 C
CAIXA	698.011,33 D	FORNECEDORES	1.238.677,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.261.740,00 D	CONTAS DIVERSAS A PAGAR	20.196,00 C
BANCO DO BRASIL S.A.	1.261.740,00 D	DIVIDENDOS A PAGAR	237.259,00 C
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.359.750,00 D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.217,00 C
CLIENTES - DIREITOS E CRÉDITOS	2.160.634,00 D	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	45.217,00 C
CLIENTES DIVERSOS - DUPLICATAS A	2.160.634,00 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIET	614.836,57 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	199.116,00 D	SALÁRIOS A PAGAR	249.451,67 C
ICMS A RECUPERAR	199.116,00 D	FÉRIAS A PAGAR	77.610,00 C
ESTOQUES	915.848,00 D	DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR	11.816,90 C
MERCADORIAS P/ REVENDA	915.848,00 D	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	275.958,00 C
MERCADORIAS P/ REVENDA	915.848,00 D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	124.923,51 C
OUTROS	69.660,00 D	INSS A RECOLHER	55.065,32 C
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	69.660,00 D	PIS A RECOLHER	11.107,80 C
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIV	4.244,00 D	COFINS A RECOLHER	51.163,20 C
OUTROS ATIVOS	53.195,00 D	FGTS A RECOLHER	7.026,19 C
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONAD	12.221,00 D	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RE	561,00 C
NÃO CIRCULANTE	5.353.003,00 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	590.397,00 C
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	83.401,00 D	ICMS A RECOLHER	121.176,00 C
IMPOSTOS DIFERIDOS	83.401,00 D	IRRF A RECOLHER	2.244,00 C
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	83.401,00 D	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	164.355,00 C
INVESTIMENTOS	1.385.092,00 D	OBRIGAÇÕES FISCAIS FEDERAIS	94.564,00 C
		OBRIGAÇÕES FISCAIS ESTADUAIS	206.240,00 C
		OBRIGAÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS	1.818,00 C
		DEBÊNTURES	310.959,00 C
		DEBÊNTURES	310.959,00 C
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.279,00 C
		DÉBITOS COM CONTROLADAS	1.279,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL			
LOJAS RENNER S.A.			0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO - CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ : 92.754.738/0001-62 Local de Registro : JUCERS Período de Movimento : JANEIRO/2020 a MARCO/2020			
		Inscrição Estadual : ISENT0	
		Data de Registro : / /	Número de Registro: Folha: 2
ATIVO		PASSIVO	
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.385.092,00	OUTROS	472.841,00 C
EMPRESA ABC S/A	1.385.092,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	55.610,00 C
ATIVO IMOBILIZADO	2.173.917,00	PARTICIPAÇÕES ESTATUTARIAS	5.855,00 C
BENS EM OPERAÇÃO	2.173.917,00	OBRIGAÇÕES COM CARTÕES	26.919,00 C
VEÍCULOS	188.715,00	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	6.680,00 C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.534.904,00	ARRENDAMENTOS A PAGAR	377.777,00 C
SOFTWARES	450.298,00	PROVISÕES	57.914,00 C
ATIVO INTANGÍVEL	19.413,00	PROVISÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS	57.914,00 C
BENS EM OPERAÇÃO	19.413,00	PROVISÕES CÍVEIS	22.996,00 C
DIREITOS AUTORAIS	19.413,00	PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHIS	34.918,00 C
CONSTRUÇÕES	1.625.538,00	NÃO CIRCULANTE	1.659.612,00 C
CONTRUÇÕES	1.625.538,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.636.181,00 C
OBRAS EM ANDAMENTO	1.625.538,00	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.086,00 C
CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS	1.098,00	BANCO DO BRASIL S.A.	6.086,00 C
CRÉDITOS COM CONTROLADAS	1.098,00	DEBÊNTURES	400.000,00 C
CRÉDITOS COM CONTROLADAS	1.098,00	DEBÊNTURES	400.000,00 C
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE	64.544,00	OUTROS	1.230.095,00 C
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE	64.544,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	247,00 C
TRIBUTOS A RECUPERAR NÃO CIRCUL	51.326,00	ARRENDAMENTOS A PAGAR	1.229.848,00 C
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE	13.218,00	PROVISÕES	23.431,00 C
		PROVISÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS	23.431,00 C
		PROVISÕES FISCAIS	23.431,00 C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.283.901,25 C
		CAPITAL SOCIAL	3.795.634,00 C
		CAPITAL SOCIAL	3.795.634,00 C
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	3.795.634,00 C
		RESERVAS	1.488.267,25 C

BALANÇO PATRIMONIAL																																														
LOJAS RENNER S.A.	0003																																													
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO - CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ : 92.754.738/0001-62 Local de Registro : JUCERS Período de Movimento : JANEIRO/2020 a MARCO/2020																																														
Inscrição Estadual : ISENTO Data de Registro : / / Número de Registro: Folha: 3																																														
	PASSIVO																																													
	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>RESERVAS DE CAPITAL</td> <td style="text-align: right;">136.217,00</td> <td style="text-align: right;">C</td> </tr> <tr> <td>RESERVAS DE CAPITAL</td> <td style="text-align: right;">74.227,00</td> <td style="text-align: right;">C</td> </tr> <tr> <td>RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS</td> <td style="text-align: right;">97.539,00</td> <td style="text-align: right;">C</td> </tr> <tr> <td>OUTRAS RESERVAS</td> <td style="text-align: right;">35.549,00</td> <td style="text-align: right;">D</td> </tr> <tr> <td> </td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>RESERVAS DE LUCROS</td> <td style="text-align: right;">1.364.536,25</td> <td style="text-align: right;">C</td> </tr> <tr> <td>RESERVA LEGAL</td> <td style="text-align: right;">54.955,00</td> <td style="text-align: right;">C</td> </tr> <tr> <td>RETENÇÃO DE LUCROS</td> <td style="text-align: right;">579.287,25</td> <td style="text-align: right;">C</td> </tr> <tr> <td>DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO</td> <td style="text-align: right;">282.546,00</td> <td style="text-align: right;">C</td> </tr> <tr> <td>RESERVA PARA INVESTIMENTO</td> <td style="text-align: right;">447.748,00</td> <td style="text-align: right;">C</td> </tr> <tr> <td> </td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</td> <td style="text-align: right;">12.486,00</td> <td style="text-align: right;">D</td> </tr> <tr> <td>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</td> <td style="text-align: right;">2.231,00</td> <td style="text-align: right;">D</td> </tr> <tr> <td>AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERS.</td> <td style="text-align: right;">10.255,00</td> <td style="text-align: right;">D</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DO PASSIVO =====></td> <td style="text-align: right;">10.658.012,33</td> <td style="text-align: right;">C</td> </tr> </table>	RESERVAS DE CAPITAL	136.217,00	C	RESERVAS DE CAPITAL	74.227,00	C	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	97.539,00	C	OUTRAS RESERVAS	35.549,00	D	 			RESERVAS DE LUCROS	1.364.536,25	C	RESERVA LEGAL	54.955,00	C	RETENÇÃO DE LUCROS	579.287,25	C	DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	282.546,00	C	RESERVA PARA INVESTIMENTO	447.748,00	C	 			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	12.486,00	D	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.231,00	D	AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERS.	10.255,00	D	TOTAL DO PASSIVO =====>	10.658.012,33	C
RESERVAS DE CAPITAL	136.217,00	C																																												
RESERVAS DE CAPITAL	74.227,00	C																																												
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	97.539,00	C																																												
OUTRAS RESERVAS	35.549,00	D																																												
RESERVAS DE LUCROS	1.364.536,25	C																																												
RESERVA LEGAL	54.955,00	C																																												
RETENÇÃO DE LUCROS	579.287,25	C																																												
DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO	282.546,00	C																																												
RESERVA PARA INVESTIMENTO	447.748,00	C																																												
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	12.486,00	D																																												
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.231,00	D																																												
AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERS.	10.255,00	D																																												
TOTAL DO PASSIVO =====>	10.658.012,33	C																																												
TOTAL DO ATIVO =====>	10.658.012,33	D																																												
<p>Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :</p> <p>R\$ 10.658.012,33 (Dez Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Doze Reais e Trinta e Três Centavos)</p> <p style="text-align: right;">PORTO ALEGRE/RS, 31 de MARCO de 2020</p>																																														
CONTADOR MODELO CONTADOR C.P.F. :111.111.111-11 RG : C.R.C. :RJ-111.111/RJ	FULANA DE TAL SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :000.000.000-00 R.G. :597206492																																													
LICENÇA ACADÊMICA 25/05/2020 00:37:16																																														

11.2 Anexo II – DRE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2020		
LOJAS RENNER S.A.		0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400		
PORTO ALEGRE / RS		
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62	Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: JUCERS	Data do Registro: / /	Nº do Registro:
Período Movimento: JANEIRO/2020 a MARCO/2020		FOLHA: 1
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.027.760,00	2.027.760,00
(-) Deduções das receitas brutas		
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	61.200,00	61.200,00
ICMS	353.980,80	353.980,80
PIS	32.448,24	32.448,24
COFINS	149.458,56	149.458,56
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.430.672,40
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS	597.350,25	597.350,25
(=) Lucro Bruto		833.322,15
(-) Despesas Operacionais		
ÁGUA	3.009,00	3.009,00
ENERGIA ELÉTRICA	5.100,00	5.100,00
TELEFONE	6.987,00	6.987,00
ALUGUEL	5.100,00	5.100,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	112.200,00	112.200,00
ADICIONAL NOTURNO	11.220,00	11.220,00
HORAS EXTRAS	13.464,00	13.464,00
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (DSR)	4.936,40	4.936,40
FÉRIAS	5.100,00	5.100,00
13º SALÁRIO	11.816,90	11.816,90
FGTS	12.699,02	12.699,02
INSS PATRONAL	31.747,54	31.747,54

PORTO ALEGRE / RS, 31 de Março de 2020

CONTADOR MODELO
CONTADOR
C.P.F. :111.111.111-11 RG :
C.R.C. :RJ-111.111/RJ

FULANA DE TAL
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :000.000.000-00
R.G. :597206492

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2020		
LOJAS RENNER S.A.		0003
<small>AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 Local de Registro: JUCERS Data do Registro: / / Nº do Registro: Período Movimento: JANEIRO/2020 a MARCO/2020 FOLHA: 2</small>		
INSS SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO (SAT)	1.587,36	1.587,36
INSS SOBRE TERCEIROS	46.407,68	46.407,68
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		561.947,25
(+) Receitas Não Operacionais		
JUROS ATIVOS	1.020,00	1.020,00
GANHO ALIENAÇÃO IMOBILIZADO	20.400,00	20.400,00
(-) Despesas Não Operacionais		
DESCONTOS CONCEDIDOS	4.080,00	4.080,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		579.287,25

PORTO ALEGRE / RS, 31 de Marco de 2020

CONTADOR MODELO
 CONTADOR
 C.P.F. :111.111.111-11 RG :
 C.R.C. :RJ-111.111/RJ

FULANA DE TAL
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :000.000.000-00
 R.G. :597206492

11.3 Anexo III - DFC

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Empresa: LOJAS RENNEN SA

CNPJ/CPF:

End.:

Município: São João da Boa Vista

Período: Janeiro a Dezembro

UF:

SP

Emitido em: 31/03/2020

NIRE:

Dt.Registro:31/03/2020

Atividades operacionais	2.019
Ajustes ao lucro do exercício	-
Resultado do exercício	579.287,25
Mais: Depreciação e amortização	-
Lucro ajustado	579.287,25
(Aumento) Redução de Ativos	
Estoques	-
Clientes a receber	(247.860,00)
Impostos a recuperar	-
Aumento (Redução) de Passivos	
Fornecedores	305.796,00
obrigações tributárias	123.420,00
Obrigações trabalhistas e societárias	62.330,57
Obrigações sociais	124.923,51
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	947.897,33
Atividades de investimento	
Pagamento pela aquisição de imobilizado	
Pagamento pela venda de ativo imobilizado	(107.100,00)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	107.100,00
Atividades de financiamento	
Empréstimos de curto prazo	
Distribuição de lucros	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	947.897,33
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.959.751,33
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(1.011.854,00)
	947.897,33

11.4 Anexo IV – Razão Contábil

UNifeob

CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

RAZÃO ANALÍTICO							
LOJAS RENNER S.A.							0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400							
PORTO ALEGRE / RS							
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0							
LIVRO : 0001							
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020							
FOLHA: 1							
CONTA : 1.1.1.01.001 - CAIXA							REDUZIDO : 5
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento				Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR =====>					1.011.854,00 D
05/01	4.1.1.01.001	1.0000 001-VR . VENDAS A VISTA CONFORME ECF 01-99				40.800,00 D	1.052.654,00 D
08/01	2.1.1.01.001	6.0000 001-VR . PAGAMENTO DE COMPRA A PRAZO - NF 443 FORNECEDOR W				25.500,00 C	1.027.154,00 D
07/02	4.1.1.01.001	36.0000 001-VR . VENDA DE MERCADORIAS CONF ECF 501-600				612.000,00 D	1.639.154,00 D
10/02		40.0000 001-VR . COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA CONF NF				306.000,00 C	1.333.154,00 D
15/02		41.0000 001-VR . CREDITO REF DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONF NF				51.000,00 D	1.384.154,00 D
15/02	1.1.2.03.001	42.0000 001-VR . PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIOS COMP. 02/2020				8.415,00 C	1.375.739,00 D
20/02	2.1.1.05.001	65.0000 001-VR . PG ICMS 01/2020				20.746,80 C	1.354.992,20 D
25/02	2.1.1.04.002	66.0000 001-VR . PG PIS 01/2020				1.901,79 C	1.353.090,41 D
25/02	2.1.1.04.003	67.0000 001-VR . PG COFINS 01/2020				8.759,76 C	1.344.330,65 D
01/03	1.1.1.02.001	117.0000 001-VR . TRANSFERENCIA DE BANCOS				561.000,00 C	783.330,65 D
02/03	1.2.3.01.004	118.0000 001-VR . AQUISIÇÃO DE VEICULO À VISTA				107.100,00 C	676.230,65 D
05/03	2.1.1.03.001	71.0000 001-VR . PAGAMENTO DE SALÁRIOS 02/2020				54.017,57 C	622.213,08 D
06/03	2.1.1.04.004	72.0000 001-VR . PGTO FGTS 02/2020				5.672,83 C	616.540,25 D
10/03	2.1.1.04.008	74.0000 001-VR . PGTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 02/2020				561,00 C	615.979,25 D
20/03	2.1.1.04.001	73.0000 001-VR . PGTO INSS 02/2020				24.677,26 C	591.301,99 D
20/03	2.1.1.05.004	75.0000 001-VR . PGTO IRRF 02/2020				2.244,00 C	589.057,99 D
20/03	2.1.1.05.001	76.0000 001-VR . PGTO ICMS 02/2020				64.260,00 C	524.797,99 D
20/03	2.1.1.04.002	77.0000 001-VR . PGTO PIS 02/2020				5.890,50 C	518.907,49 D
20/03	2.1.1.04.003	78.0000 001-VR . PGTO COFINS 02/2020				27.132,00 C	491.775,49 D
20/03	1.1.2.03.001	79.0000 001-VR . ADIANTAMENTO DE SALARIOS 03/2020				28.364,16 C	463.411,33 D
21/03	4.1.1.01.001	80.0000 001-VR . VENDAS A VISTA				510.000,00 D	973.411,33 D
21/03		123.0000 001-VR . COMPRAS A VISTA				306.000,00 C	667.411,33 D
22/03		125.0000 001-VR . DEVOLUÇÃO DE COMPRAS A VISTA				51.000,00 D	718.411,33 D
27/03	1.1.2.01.002	132.0000 001-VR . DESCONTO DE DUPLICATAS (TITULOS NÃO PAGOS)				20.400,00 C	698.011,33 D
		RESUMO	Total Débito	1.264.800,00	Total Crédito	1.578.642,67	698.011,33 D

RAZÃO ANALÍTICO

LOJAS RENNER S.A.

0003

AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400

PORTO ALEGRE / RS

CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62

Inscrição Estadual: ISENTO

LIVRO : 0001

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020

FOLHA: 2

CONTA : 1.1.1.02.001 - BANCO DO BRASIL S.A.

REDUZIDO : 7

Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
09/01	1.1.2.01.001	7.0000 001-VR. RECEBIMENTO DE VENDAS A PRAZO - LOTE COBRANÇA BANCÁRIA 001	45.900,00 D	45.900,00 D	
01/03	1.1.1.01.001	117.0000 001-VR. TRANSFERENCIA DE BANCOS	561.000,00 D	606.900,00 D	
23/03	1.1.2.01.002	127.0000 001-VR. DESCONTO DE DUPLICATAS	408.000,00 D	1.014.900,00 D	
24/03		134.0001 001-VR. RECEBIMENTO DUPLICATAS ANTECIPADAS	77.520,00 D	1.092.420,00 D	
25/03		130.0000 001-VR. VENDA VEÍCULO ADQUIRIDO EM 02/03	127.500,00 D	1.219.920,00 D	
25/03		133.0000 001-VR. RECEBIMENTO DE DUPLICATAS EM ATRASO	41.820,00 D	1.261.740,00 D	
		RESUMO			
		Total Débito	1.261.740,00	Total Crédito	0,00
					1.261.740,00 D

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO LIVRO : 0001 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 3						
CONTA : 1.1.2.01.001 - CLIENTES DIVERSOS - DUPLICATAS A RECEBER						REDUZIDO : 17
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo
		SALDO ANTERIOR =====>				1.912.774,00 D
09/01	1.1.1.02.001	7.0000 001-VR. RECEBIMENTO DE VENDAS A PRAZO - LOTE COBRANÇA BANCÁRIA 001	45.900,00	C		1.866.874,00 D
10/01	4.1.1.01.001	8.0000 001-VR. VENDAS A PRAZO - CONFORME ECFs 100-200	56.100,00	D		1.922.974,00 D
20/01	4.1.1.01.001	13.0000 001-VR. VENDAS A PRAZO - CONFORME ECFs 201-300	54.060,00	D		1.977.034,00 D
25/01	4.1.1.01.001	17.0000 001-VR. VENDAS A PRAZO - CONFORME ECFs 301-400	61.200,00	D		2.038.234,00 D
27/01	4.1.1.01.001	21.0000 001-VR. VENDA A PRAZO - CONFORME ECF 401-500	81.600,00	D		2.119.834,00 D
31/01	4.1.1.04.001	26.0000 001-VR. RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DE DEVOLUÇÃO	61.200,00	C		2.058.634,00 D
21/03	4.1.1.01.001	119.0000 001-VR. VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	612.000,00	D		2.670.634,00 D
24/03		134.0000 001-VR. RECEBIMENTO DE DUPLICATAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	81.600,00	C		2.589.034,00 D
25/03		133.0001 001-VR. RECEBIMENTO DE DUPLICATAS EM ATRASO	40.800,00	C		2.548.234,00 D
27/03	1.1.2.01.002	131.0000 001-VR. DESCONTO DE DUPLICATAS (TITULOS QUITADOS)	387.600,00	C		2.160.634,00 D
		RESUMO				
			Total Débito		864.960,00	
				Total Crédito		617.100,00
						2.160.634,00 D

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO LIVRO : 0001 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 4						
CONTA : 1.1.2.01.002 - (-) DUPLICATAS DESCONTADAS						REDUZIDO : 18
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
23/03	1.1.1.02.001	127.0000 001-VR. DESCONTO DE DUPLICATAS	408.000,00	C	408.000,00	C
27/03	1.1.2.01.001	131.0000 001-VR. DESCONTO DE DUPLICATAS (TITULOS QUITADOS)	387.600,00	D	20.400,00	C
27/03	1.1.1.01.001	132.0000 001-VR. DESCONTO DE DUPLICATAS (TITULOS NÃO PAGOS)	20.400,00	D	0,00	
		RESUMO				
		Total Débito	408.000,00	Total Crédito	408.000,00	0,00

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO LIVRO : 0001 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 5					
CONTA : 1.1.2.03.001 - ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS					REDUZIDO : 23
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
15/02	1.1.1.01.001	42.0000 001-VR. PGTO ADIANTAMENTO DE SALARIOS COMP. 02/2020	8.415,00	D	8.415,00 D
29/02	2.1.1.03.001	50.0000 001-VR. REF DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 02/2020	8.415,00	C	0,00
20/03	1.1.1.01.001	79.0000 001-VR. ADIANTAMENTO DE SALARIOS 03/2020	28.364,16	D	28.364,16 D
31/03	2.1.1.03.001	95.0000 001-VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 03/2020 - DESCONTO PGTO 20/02	28.364,16	C	0,00
		RESUMO			
		Total Débito	36.779,16	Total Crédito	36.779,16
					0,00

RAZÃO ANALÍTICO				
LOJAS RENNER S.A.				0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400				
PORTO ALEGRE / RS				
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62		Inscrição Estadual: ISENTO		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020		FOLHA: 6		
CONTA : 1.1.2.04.001 - ICMS A RECUPERAR				REDUZIDO : 28
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR =====>		199.116,00 D
07/01		31.0002 001-VR. ICMS A RECUPERAR REF. NF001 FORNECEDOR A	9.180,00 D	208.296,00 D
15/01		12.0002 001-VR. ICMS A RECUPERAR REF NF 559	13.770,00 D	222.066,00 D
20/01		85.0002 001-VR. ESTORNO ICMS CONF. DEV. MERCADORIA NF 001 FORNECEDOR X	1.836,00 C	220.230,00 D
31/01	2.1.1.05.001	34.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO ICMS 01/2020	21.114,00 C	199.116,00 D
10/02		40.0002 001-VR. ICMS A RECUPERAR REF COMPRA DE MERCADORIAS CONF NF	55.080,00 D	254.196,00 D
15/02		41.0002 001-VR. ESTORNO ICMS A RECUPERAR REF DEV MERC CONF NF	9.180,00 C	245.016,00 D
29/02	2.1.1.05.001	68.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO ICMS 02/2020	45.900,00 C	199.116,00 D
21/03		123.0002 001-VR. ICMS A RECUPERAR REF COMPRAS A VISTA	55.080,00 D	254.196,00 D
21/03		126.0002 001-VR. ESTORNO ICMS A RECUPERAR	11.016,00 C	243.180,00 D
21/03		141.0002 001-VR. ICMS A RECUPERAR REF COMPRA DE MERCADORIAS	45.900,00 D	289.080,00 D
22/03		125.0002 001-VR. ESTORNO ICMS A RECUPERAR S/ COMPRAS A VISTAS	9.180,00 C	279.900,00 D
31/03	2.1.1.05.001	135.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO ICMS	80.784,00 C	199.116,00 D
		RESUMO		
		Total Débito	179.010,00	
		Total Crédito	179.010,00	199.116,00 D

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						
						LIVRO : 0001
						FOLHA: 7
CONTA : 1.1.2.04.005 - PIS A RECUPERAR						REDUZIDO : 32
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
07/01		31.0004 001-VR. PIS A RECUPERAR REF.NF 001 FORNECEDOR A	841,50	D	841,50	D
15/01		12.0004 001-VR. PIS A RECUPERAR REF NF 559	1.262,25	D	2.103,75	D
20/01		85.0004 001-VR. ESTORNO PIS CONF. DEV. MERCADORIA NF 001 FORNECEDOR X	168,30	C	1.935,45	D
31/01	2.1.1.04.002	35.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO PIS 01/2020	1.935,45	C	0,00	
10/02		40.0004 001-VR. PIS A RECUPERAR REF COMPRA DE MERCADORIAS REF NF	5.049,00	D	5.049,00	D
15/02		41.0004 001-VR. ESTORNO PIS A RECUPERAR REF DEV MERC REF NF	841,50	C	4.207,50	D
29/02	2.1.1.04.002	69.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO PIS 02/2020	4.207,50	C	0,00	
21/03		123.0004 001-VR. PIS A RECUPERAR REF COMPRAS A VISTA	5.049,00	D	5.049,00	D
21/03		126.0004 001-VR. ESTORNO PIS A RECUPERAR	1.009,80	C	4.039,20	D
21/03		141.0004 001-VR. PIS A RECUPERAR REF COMPRA DE MERCADORIAS	4.207,50	D	8.246,70	D
22/03		125.0004 001-VR. ESTORNO PIS A RECUPERAR S/ COMPRAS	841,50	C	7.405,20	D
31/03	2.1.1.04.002	136.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO PIS	7.405,20	C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	16.409,25	Total Crédito	16.409,25
					0,00	

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400					
PORTO ALEGRE / RS					
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62			Inscrição Estadual: ISENTO		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					FOLHA: 8
CONTA : 1.1.2.04.006 - COFINS A RECUPERAR					REDUZIDO : 33
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
07/01		31.0003 001-VR. COFINS A RECUPERAR REF. NF 001 FORNCEADOR A	3.876,00 D	3.876,00	D
15/01		12.0003 001-VR. COFINS A RECUEPRAR REF NF 559	5.814,00 D	9.690,00	D
20/01		85.0003 001-VR. ESTORNO COFINS CONF. DEV. MERCADORIA NF 001 FORNECEDOR X	775,20 C	8.914,80	D
31/01	2.1.1.04.003	33.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO COFINS 01/2020	8.914,80 C	0,00	
10/02		40.0003 001-VR. COFINS A RECUPERAR REF COMPRA DE MERCADORIAS REF NF	23.256,00 D	23.256,00	D
15/02		41.0003 001-VR. COFINS A RECUPERAR CONF DEV MERC REF NF	3.876,00 C	19.380,00	D
29/02	2.1.1.04.003	70.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO COFINS 02/2020	19.380,00 C	0,00	
21/03		123.0003 001-VR. COFINS A RECUPERAR REF COMPRAS A VISTA	23.256,00 D	23.256,00	D
21/03		126.0003 001-VR. ESTORNO COFINS A RECUPERAR	4.651,20 C	18.604,80	D
21/03		141.0003 001-VR. COFINS A RECUPERAR REF COMPRA DE MERCADORIAS	19.380,00 D	37.984,80	D
22/03		125.0003 001-VR. ESTORNO COFINS A RECUPERAR S/ COMPRAS A VISTA	3.876,00 C	34.108,80	D
31/03	2.1.1.04.003	137.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO COFINS	34.108,80 C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	75.582,00	Total Crédito
				75.582,00	0,00

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 LIVRO : 0001 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 9						
CONTA : 1.1.3.01.001 - MERCADORIAS P/ REVENDA						REDUZIDO : 38
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo
		SALDO ANTERIOR =====>				915.848,00 D
31/03	3.1.2.01.001	143.0000 001-VR . Estoque Inicial	915.848,00	C		0,00
31/03	3.1.2.01.001	144.0000 001-VR . Estoque Final	915.848,00	D		915.848,00 D
		RESUMO				
		Total Débito	915.848,00		Total Crédito	915.848,00 D

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						
						LIVRO : 0001
						FOLHA: 10
CONTA : 1.2.3.01.004 - VEÍCULOS						REDUZIDO : 57
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR =====>				188.715,00 D
02/03	1.1.1.01.001	118.0000 001-VR.			107.100,00 D	295.815,00 D
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO À VISTA				
25/03		130.0001 001-VR.			107.100,00 C	188.715,00 D
		VENDA VEÍCULO				
		RESUMO	Total Débito	107.100,00	Total Crédito	188.715,00 D

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001
					FOLHA: 11
CONTA : 2.1.1.01.001 - FORNECEDORES					REDUZIDO : 81
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
		SALDO ANTERIOR =====>			953.077,00 C
07/01		31.0000 001-VR. COMPRA A PRAZO FORNECEDOR CONF. NF001 FORNECEDOR A	51.000,00	C	1.004.077,00 C
08/01	1.1.1.01.001	6.0000 001-VR. PAGAMENTO DE COMPRA A PRAZO - NF 443 FORNECEDOR W	25.500,00	D	978.577,00 C
15/01		12.0000 001-VR. COMPRA A PRAZO CONF NF 559 - FORNECEDOR X	76.500,00	C	1.055.077,00 C
20/01		85.0000 001-VR. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONF NF 001 - FORNECEDOR X	10.200,00	D	1.044.877,00 C
21/03		126.0000 001-VR. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	61.200,00	D	983.677,00 C
21/03		141.0000 001-VR. COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	255.000,00	C	1.238.677,00 C
		RESUMO			
		Total Débito	96.900,00	Total Crédito	382.500,00
					1.238.677,00 C

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62			Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					FOLHA: 12	
CONTA : 2.1.1.01.002 - CONTAS DIVERSAS A PAGAR						REDUZIDO : 82
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
31/03	3.2.1.01.002	100.0000 001-VR. PROVISÃO ENERGIA ELÉTRICA REF 03/2020			5.100,00 C	5.100,00 C
31/03	3.2.1.01.003	101.0000 001-VR. PROVISÃO CONTA TELEFONE REF 03/2020			6.987,00 C	12.087,00 C
31/03	3.2.1.01.001	102.0000 001-VR. PROVISÃO ÁGUA E ESGOTO REF 03/2020			3.009,00 C	15.096,00 C
31/03	3.2.1.01.010	103.0000 001-VR. PROVISÃO PARA ALUGUEL REF 03/2020			5.100,00 C	20.196,00 C
		RESUMO	Total Débito	0,00	Total Crédito	20.196,00 C

RAZÃO ANALÍTICO				
LOJAS RENNER S.A.				0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400				
PORTO ALEGRE / RS				
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62		Inscrição Estadual: ISENTO		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020		FOLHA: 13		
CONTA : 2.1.1.03.001 - SALÁRIOS A PAGAR				REDUZIDO : 88
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR =====>		204.038,00 C
29/02	3.2.1.02.001	43.0000 001-VR. REF SALÁRIOS EMPREGADOS 02/2020	56.100,00 C	260.138,00 C
29/02	3.2.1.02.003	44.0000 001-VR. REF HORAS EXTRAS A PAGAR 02/2020	6.732,00 C	266.870,00 C
29/02	3.2.1.02.002	45.0000 001-VR. REF ADICIONAL NOTURNO A PAGAR 02/2020	5.610,00 C	272.480,00 C
29/02	3.2.1.02.004	46.0000 001-VR. REF DSR A PAGAR 02/2020	2.468,00 C	274.948,00 C
29/02	2.1.1.04.001	47.0000 001-VR. REF INSS DESC FOLHA PGTO 02/2020	5.672,83 D	269.275,17 C
29/02	2.1.1.05.004	48.0000 001-VR. REF IRRF DESC FOLHA PAGTO 02/2020	2.244,00 D	267.031,17 C
29/02	2.1.1.04.008	49.0000 001-VR. REF CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DESCONTA FOLHA DE PAGTO 02/2020	561,00 D	266.470,17 C
29/02	1.1.2.03.001	50.0000 001-VR. REF DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL COMP 02/2020	8.415,00 D	258.055,17 C
05/03	1.1.1.01.001	71.0000 001-VR. PAGAMENTO DE SALÁRIOS 02/2020	54.017,57 D	204.037,60 C
31/03	3.2.1.02.001	88.0000 001-VR. SALÁRIOS E ORDENADOS - FOLHAS DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS 03/2020	56.100,00 C	260.137,60 C
31/03	3.2.1.02.002	89.0000 001-VR. ADICIONAL NOTURNO - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	5.610,00 C	265.747,60 C
31/03	3.2.1.02.003	90.0000 001-VR. HORAS EXTRAS - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	6.732,00 C	272.479,60 C
31/03	3.2.1.02.004	91.0000 001-VR. DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - DSR S/ EXTRAS - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	2.468,40 C	274.948,00 C
31/03	2.1.1.04.001	92.0000 001-VR. INSS DESCONTADO DOS EMPREGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	5.672,83 C	280.620,83 C
31/03	2.1.1.05.004	93.0000 001-VR. IRRF DESCONTADO DOS EMPREGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	2.244,00 D	278.376,83 C
31/03	2.1.1.04.008	94.0000 001-VR. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DESCONTADA DOS EMPREGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	561,00 D	277.815,83 C
31/03	1.1.2.03.001	95.0000 001-VR. ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS 03/2020 - DESCONTO PGTO 20/02	28.364,16 D	249.451,67 C
		RESUMO		
		Total Débito	102.079,56	
		Total Crédito		147.493,23
				249.451,67 C

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001
					FOLHA: 14
CONTA : 2.1.1.03.003 - FÉRIAS A PAGAR					REDUZIDO : 90
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo	
		SALDO ANTERIOR =====>			72.510,00 C
29/02	3.2.1.02.006	55.0000 001-VR. REF PROV FÉRIAS 02/2020	2.550,00 C		75.060,00 C
31/03	3.2.1.02.006	104.0000 001-VR. PROVISÃO PARA FÉRIAS REF FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	2.550,00 C		77.610,00 C
		RESUMO		Total Débito 0,00 Total Crédito	77.610,00 C

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001 FOLHA: 15
CONTA : 2.1.1.03.004 - DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR					REDUZIDO : 91
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
29/02	3.2.1.02.007	60.0000 001-VR. PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO 02/2020	5.908,45	C	5.908,45 C
31/03	3.2.1.02.007	109.0000 001-VR. PROV PARA 13º SALÁRIO REF FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	5.908,45	C	11.816,90 C
		RESUMO	Total Débito	0,00	Total Crédito
			11.816,90		11.816,90 C

RAZÃO ANALÍTICO							
LOJAS RENNER S.A.							0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400							
PORTO ALEGRE / RS							
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO							LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020							FOLHA: 16
CONTA : 2.1.1.04.001 - INSS A RECOLHER							REDUZIDO : 96
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo	
29/02	2.1.1.03.001	47.0000 001-VR. REF INSS DESC FOLHA PGTO 02/2020	5.672,83	C		5.672,83	C
29/02	3.2.1.03.006	52.0000 001-VR. REF INSS PATRONAL COMP 02/2020	14.182,08	C		19.854,91	C
29/02	3.2.1.03.007	53.0000 001-VR. INSS SAT A RECOLHER 02/2020	709,10	C		20.564,01	C
29/02	3.2.1.03.008	54.0000 001-VR. REF INSS S/ TERCEIROS 02/2020	41.313,25	C		61.877,26	C
29/02	3.2.1.03.006	56.0000 001-VR. INSS ENCARGOS EMPRESA S/ PROV DE FERIAS 02/2020	510,00	C		62.387,26	C
29/02	3.2.1.03.007	57.0000 001-VR. INSS SAT REF PROV FÉRIAS 02/2020	25,50	C		62.412,76	C
29/02	3.2.1.03.008	58.0000 001-VR. INSS S/ TERCEIROS REF PROV FÉRIAS 02/2020	147,90	C		62.560,66	C
29/02	3.2.1.03.006	61.0000 001-VR. INSS PATRONAL REF PROVISÃO 13º SALÁRIO 02/2020	1.181,69	C		63.742,35	C
29/02	3.2.1.03.007	62.0000 001-VR. INSS SAT REF PROV 13º SALÁRIO 02/2020	59,08	C		63.801,43	C
29/02	3.2.1.03.008	63.0000 001-VR. INSS S/ TERCEIROS REF PROV 13º SALÁRIO 02/2020	342,69	C		64.144,12	C
20/03	1.1.1.01.001	73.0000 001-VR. PGTO INSS 02/2020	24.677,26	D		39.466,86	C
31/03	2.1.1.03.001	92.0000 001-VR. INSS DESCONTADO DOS EMPREGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	5.672,83	D		33.794,03	C
31/03	3.2.1.03.006	97.0000 001-VR. INSS PATRONAL 03/2020	14.182,08	C		47.976,11	C
31/03	3.2.1.03.007	98.0000 001-VR. INSS SAT 03/2020	709,10	C		48.685,21	C
31/03	3.2.1.03.008	99.0000 001-VR. INSS S/ TERCEIROS INCIDENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	4.113,25	C		52.798,46	C
31/03	3.2.1.03.006	105.0000 001-VR. INSS PATRONAL S/ PROV DE FERIAS	510,00	C		53.308,46	C
31/03	3.2.1.03.007	106.0000 001-VR. INSS SAT S/ PROV DE FÉRIAS 03/2020	25,50	C		53.333,96	C
31/03	3.2.1.03.008	107.0000 001-VR. INSS SOBRE TERCEIROS S/ PROV DE FERIAS 03/2020	147,90	C		53.481,86	C
31/03	3.2.1.03.006	110.0000 001-VR. INSS PATRONAL S/ 13º SALÁRIO 03/2020	1.181,69	C		54.663,55	C
31/03	3.2.1.03.007	111.0000 001-VR. INSS SAT S/ PROV 13º SALÁRIO 03/2020	59,08	C		54.722,63	C
31/03	3.2.1.03.008	112.0000 001-VR. INSS S/ TERCEIROS S/ PROV 13º SALÁRIO 03/2020	342,69	C		55.065,32	C
		RESUMO					
		Total Débito	30.350,09		Total Crédito	85.415,41	
						55.065,32	C

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001 FOLHA: 17
CONTA : 2.1.1.04.002 - PIS A RECOLHER					REDUZIDO : 97
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
05/01	4.1.1.03.003	4.0000 001-VR. PIS A RECOLHER REF ECF 01-99	673,20	C	673,20 C
10/01	4.1.1.03.003	10.0000 001-VR. PIS A RECOLHER REF ECFs 100-200	925,65	C	1.598,85 C
20/01	4.1.1.03.003	15.0000 001-VR. PIS A RECOLHER REF ECFs 201-300	891,99	C	2.490,84 C
25/01	4.1.1.03.003	19.0000 001-VR. PIS A RECOLHER REF ECF 301-400	1.009,80	C	3.500,64 C
27/01	4.1.1.03.003	23.0000 001-VR. PIS A RECOLHER CONF ECF 401-500	1.346,40	C	4.847,04 C
31/01	4.1.1.03.003	28.0000 001-VR. ESTORNO PIS A RECOLHER REF DEV MERCADORIAS	1.009,80	D	3.837,24 C
31/01	1.1.2.04.005	35.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO PIS 01/2020	1.935,45	D	1.901,79 C
07/02	4.1.1.03.003	38.0000 001-VR. PIS A RECOLHER CONF ECF 501-600	10.098,00	C	11.999,79 C
25/02	1.1.1.01.001	66.0000 001-VR. PG PIS 01/2020	1.901,79	D	10.098,00 C
29/02	1.1.2.04.005	69.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO PIS 02/2020	4.207,50	D	5.890,50 C
20/03	1.1.1.01.001	77.0000 001-VR. PGTO PIS 02/2020	5.890,50	D	0,00
21/03	4.1.1.03.003	82.0000 001-VR. PIS A RECOLHER REF VENDAS A VISTA	8.415,00	C	8.415,00 C
21/03	4.1.1.03.003	121.0000 001-VR. PIS A RECOLHER CONF VENDA DA MERCADORIAS A	10.098,00	C	18.513,00 C
31/03	1.1.2.04.005	PRAZO 136.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO PIS	7.405,20	D	11.107,80 C
		RESUMO	Total Débito	22.350,24	Total Crédito
			33.458,04		11.107,80 C

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001 FOLHA: 18
CONTA : 2.1.1.04.003 - COFINS A RECOLHER					REDUZIDO : 98
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
05/01	4.1.1.03.004	5.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER REF ECF 01-99	3.100,80	C	3.100,80 C
10/01	4.1.1.03.004	11.0000 001-VR. COFINS A RCOLHER REF ECFs 100-200	4.263,60	C	7.364,40 C
20/01	4.1.1.03.004	16.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER REF EFCs 201-300	4.108,56	C	11.472,96 C
25/01	4.1.1.03.004	20.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER REF ECF 301-400	4.651,20	C	16.124,16 C
27/01	4.1.1.03.004	24.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER CONF EF 401-500	6.201,60	C	22.325,76 C
31/01	4.1.1.03.004	29.0000 001-VR. ESTORNO COFINS REF DEV MERCADORIAS	4.651,20	D	17.674,56 C
31/01	1.1.2.04.006	33.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO COFINS 01/2020	8.914,80	D	8.759,76 C
07/02	4.1.1.03.004	39.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER CONF ECF 501-600	46.512,00	C	55.271,76 C
25/02	1.1.1.01.001	67.0000 001-VR. PG COFINS 01/2020	8.759,76	D	46.512,00 C
29/02	1.1.2.04.006	70.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO COFINS 02/2020	19.380,00	D	27.132,00 C
20/03	1.1.1.01.001	78.0000 001-VR. PGTO COFINS 02/2020	27.132,00	D	0,00
21/03	4.1.1.03.004	83.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER REF VENDAS A VISTA	38.760,00	C	38.760,00 C
21/03	4.1.1.03.004	122.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER CONF VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	46.512,00	C	85.272,00 C
31/03	1.1.2.04.006	137.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO COFINS	34.108,80	D	51.163,20 C
		RESUMO	Total Débito	102.946,56	Total Crédito
			154.109,76		51.163,20 C

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						
CONTA : 2.1.1.04.004 - FGTS A RECOLHER						REDUZIDO : 99
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo
29/02	3.2.1.02.005	51.0000 001-VR. FGTS A RECOLHER 02/2020	5.672,83	C		5.672,83 C
29/02	3.2.1.02.005	59.0000 001-VR. FGTS S/ PROV FÉRIAS 02/2020	204,00	C		5.876,83 C
29/02	3.2.1.02.005	64.0000 001-VR. FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO 02/2020	472,68	C		6.349,51 C
06/03	1.1.1.01.001	72.0000 001-VR. PGTO FGTS 02/2020	5.672,83	D		676,68 C
31/03	3.2.1.02.005	96.0000 001-VR. FGTS INCIDENTE SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	5.672,83	C		6.349,51 C
31/03	3.2.1.02.005	108.0000 001-VR. FGTS S/ PROVISÃO DE FERIAS 03/2020	204,00	C		6.553,51 C
31/03	3.2.1.02.005	113.0000 001-VR. FGTS S/ PROV 13º SALÁRIO 03/2020	472,68	C		7.026,19 C
		RESUMO				
			Total Débito		5.672,83	
			Total Crédito			12.699,02
						7.026,19 C

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 LIVRO : 0001 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 20						
CONTA : 2.1.1.04.008 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER						REDUZIDO : 254
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo
29/02	2.1.1.03.001	49.0000 001-VR. REF CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DESCONTA FOLHA DE PAGTO 02/2020	561,00	C		561,00 C
10/03	1.1.1.01.001	74.0000 001-VR. PGTO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 02/2020	561,00	D		0,00
31/03	2.1.1.03.001	94.0000 001-VR. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DESCONTADA DOS EMPREGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	561,00	C		561,00 C
		RESUMO				
		Total Débito	561,00		Total Crédito	1.122,00
						561,00 C

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
CONTA : 2.1.1.05.001 - ICMS A RECOLHER					REDUZIDO : 103
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
05/01	4.1.1.03.001	3.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER REF ECF 01-99	7.344,00	C	7.344,00 C
10/01	4.1.1.03.001	9.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER REF ECFs 100-200	10.098,00	C	17.442,00 C
20/01	4.1.1.03.001	14.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER REF ECFs 201-300	9.730,80	C	27.172,80 C
25/01	4.1.1.03.001	18.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER CONF ECF 301-400	11.016,00	C	38.188,80 C
27/01	4.1.1.03.001	22.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER CONF ECF 401-500	14.688,00	C	52.876,80 C
31/01	4.1.1.03.001	27.0000 001-VR. ESTORNO ICMS A RECOLHER REF DEV MERCADORIAS	11.016,00	D	41.860,80 C
31/01	1.1.2.04.001	34.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO ICMS 01/2020	21.114,00	D	20.746,80 C
07/02	4.1.1.03.001	37.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER CONF ECF 501-600	110.160,00	C	130.906,80 C
20/02	1.1.1.01.001	65.0000 001-VR. PG ICMS 01/2020	20.746,80	D	110.160,00 C
29/02	1.1.2.04.001	68.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO ICMS 02/2020	45.900,00	D	64.260,00 C
20/03	1.1.1.01.001	76.0000 001-VR. PGTO ICMS 02/2020	64.260,00	D	0,00
21/03	4.1.1.03.001	81.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER REF VENDAS A VISTA	91.800,00	C	91.800,00 C
21/03	4.1.1.03.001	120.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER REF VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	110.160,00	C	201.960,00 C
31/03	1.1.2.04.001	135.0000 001-VR. COMPENSAÇÃO ICMS	80.784,00	D	121.176,00 C
		RESUMO	Total Débito	243.820,80	Total Crédito
			364.996,80		121.176,00 C

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001 FOLHA: 22
CONTA : 2.1.1.05.004 - IRRF A RECOLHER					REDUZIDO : 106
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
29/02	2.1.1.03.001	48.0000 001-VR. REF IRRF DESC FOLHA PAGTO 02/2020	2.244,00	C	2.244,00 C
20/03	1.1.1.01.001	75.0000 001-VR. PGTO IRRF 02/2020	2.244,00	D	0,00
31/03	2.1.1.03.001	93.0000 001-VR. IRRF DESCONTADO DOS EMPREGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	2.244,00	C	2.244,00 C
		RESUMO			
		Total Débito	2.244,00	Total Crédito	4.488,00
					2.244,00 C

RAZÃO ANALÍTICO				
LOJAS RENNER S.A.				0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020				
				LIVRO : 0001 FOLHA: 23
CONTA : 2.3.2.02.005 - RETENÇÃO DE LUCROS				REDUZIDO : 128
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo
31/03		192.0000 001-VR .	579.287,25 C	579.287,25 C
		RESUMO	Total Débito 0,00 Total Crédito	579.287,25 579.287,25 C

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.					0003	
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						
CONTA : 3.1.1.01.001 - COMPRAS DE MERCADORIAS					REDUZIDO : 237	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
07/01		31.0001 001-VR. COMPRA A PRAZO DE MERCADORIAS CONF. NF 001 FORNECEDOR A	37.102,50	D	37.102,50	
15/01		12.0001 001-VR. COMPRAS DE MERCADORIAS REF NF 559	55.653,75	D	92.756,25	
20/01		85.0001 001-VR. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NF 001 FORECEDOR X	7.420,50	C	85.335,75	
10/02		40.0001 001-VR. COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA CONF NF	222.615,00	D	307.950,75	
15/02		41.0001 001-VR. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONF NF	37.102,50	C	270.848,25	
21/03		123.0001 001-VR. COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	222.615,00	D	493.463,25	
21/03		126.0001 001-VR. COMPRAS DE MERCADORIAS	44.523,00	C	448.940,25	
21/03		141.0001 001-VR. COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	185.512,50	D	634.452,75	
22/03		125.0001 001-VR. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS REF COMPRA A VISTA	37.102,50	C	597.350,25	
31/03	3.1.2.01.001	142.0000 001-VR. Compras de Mercadorias	597.350,25	C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	723.498,75	Total Crédito	723.498,75
					0,00	

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO LIVRO : 0001 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 25						
CONTA : 3.1.2.01.001 - CUSTOS COM MERCADORIAS VENDIDAS						REDUZIDO : 242
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo
31/03	3.1.1.01.001	142.0000 001-VR. Compras de Mercadorias	597.350,25	D		597.350,25 D
31/03	1.1.3.01.001	143.0000 001-VR. Estoque Inicial	915.848,00	D		1.513.198,25 D
31/03	1.1.3.01.001	144.0000 001-VR. Estoque Final	915.848,00	C		597.350,25 D
31/03		180.0000	597.350,25	C		0,00
		RESUMO				
			Total Débito		1.513.198,25	Total Crédito
					1.513.198,25	0,00

RAZÃO ANALÍTICO

LOJAS RENNER S.A.					0003	
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						
CONTA : 3.2.1.01.001 - ÁGUA					REDUZIDO : 136	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
31/03	2.1.1.01.002	102.0000 001-VR . PROVISÃO ÁGUA E ESGOTO REF 03/2020			3.009,00 D	3.009,00 D
31/03		169.0000			3.009,00 C	0,00
		RESUMO	Total Débito	3.009,00	Total Crédito	3.009,00
						0,00

RAZÃO ANALÍTICO

RAZÃO ANALÍTICO				
LOJAS RENNER S.A.				0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400				
PORTO ALEGRE / RS				
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62			Inscrição Estadual: ISENTO	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020			LIVRO : 0001	
			FOLHA: 27	
CONTA : 3.2.1.01.002 - ENERGIA ELÉTRICA				REDUZIDO : 137
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo
31/03	2.1.1.01.002	100.0000 001-VR . PROVISÃO ENERGIA ELÉTRICA REF 03/2020	5.100,00 D	5.100,00 D
31/03		170.0000	5.100,00 C	0,00
		RESUMO	Total Débito	Total Crédito
			5.100,00	5.100,00
				0,00

RAZÃO ANALÍTICO

LOJAS RENNER S.A.				0003		
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62			Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					FOLHA: 28	
CONTA : 3.2.1.01.003 - TELEFONE				REDUZIDO : 138		
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
31/03	2.1.1.01.002	101.0000 001-VR . PROVISÃO CONTA TELEFONE REF 03/2020			6.987,00 D	6.987,00 D
31/03		171.0000			6.987,00 C	0,00
		RESUMO	Total Débito	6.987,00	Total Crédito	6.987,00
						0,00

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001
					FOLHA: 29
CONTA : 3.2.1.01.010 - ALUGUEL					REDUZIDO : 145
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
31/03	2.1.1.01.002	103.0000 001-VR . PROVISÃO PARA ALUGUEL REF 03/2020	5.100,00	D	5.100,00 D
31/03		172.0000	5.100,00	C	0,00
		RESUMO			
		Total Débito	5.100,00	Total Crédito	5.100,00
					0,00

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001
					FOLHA: 30
CONTA : 3.2.1.02.001 - SALÁRIOS E ORDENADOS					REDUZIDO : 244
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
29/02	2.1.1.03.001	43.0000 001-VR. REF SALARIOS EMPREGADOS 02/2020	56.100,00	D	56.100,00 D
31/03	2.1.1.03.001	88.0000 001-VR. SALARIOS E ORDENADOS - FOLHAS DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS 03/2020	56.100,00	D	112.200,00 D
31/03		181.0000	112.200,00	C	0,00
		RESUMO			
		Total Débito	112.200,00	Total Crédito	112.200,00
					0,00

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO LIVRO : 0001 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 31						
CONTA : 3.2.1.02.002 - ADICIONAL NOTURNO						REDUZIDO : 245
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo
29/02	2.1.1.03.001	45.0000 001-VR. REF ADICIONAL NOTURNO A PAGAR 02/2020	5.610,00	D		5.610,00 D
31/03	2.1.1.03.001	89.0000 001-VR. ADICIONAL NOTURNO - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	5.610,00	D		11.220,00 D
31/03		182.0000	11.220,00	C		0,00
		RESUMO			Total Débito	11.220,00
					Total Crédito	11.220,00
						0,00

RAZÃO ANALÍTICO							
LOJAS RENNER S.A.							0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020							
CONTA : 3.2.1.02.003 - HORAS EXTRAS							REDUZIDO : 246
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo	
29/02	2.1.1.03.001	44.0000 001-VR. REF HORAS EXTRAS A PAGAR 02/2020	6.732,00	D		6.732,00	D
31/03	2.1.1.03.001	90.0000 001-VR. HORAS EXTRAS - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	6.732,00	D		13.464,00	D
31/03		183.0000	13.464,00	C		0,00	
		RESUMO			Total Débito	13.464,00	Total Crédito
						13.464,00	0,00

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001 FOLHA: 33
CONTA : 3.2.1.02.004 - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (DSR)					REDUZIDO : 247
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
29/02	2.1.1.03.001	46.0000 001-VR. REF DSR A PAGAR 02/2020	2.468,00	D	2.468,00 D
31/03	2.1.1.03.001	91.0000 001-VR. DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - DSR S/ EXTRAS - FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	2.468,40	D	4.936,40 D
31/03		184.0000	4.936,40	C	0,00
RESUMO			Total Débito	4.936,40	Total Crédito
			4.936,40		0,00

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020						
CONTA : 3.2.1.02.005 - FGTS						REDUZIDO : 248
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo	
29/02	2.1.1.04.004	51.0000 001-VR. FGTS A RECOLHER 02/2020	5.672,83	D	5.672,83	D
29/02	2.1.1.04.004	59.0000 001-VR. FGTS S/ PROV FÉRIAS 02/2020	204,00	D	5.876,83	D
29/02	2.1.1.04.004	64.0000 001-VR. FGTS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO 02/2020	472,68	D	6.349,51	D
31/03	2.1.1.04.004	96.0000 001-VR. FGTS INCIDENTE SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	5.672,83	D	12.022,34	D
31/03	2.1.1.04.004	108.0000 001-VR. FGTS S/ PROVISÃO DE FERIAS 03/2020	204,00	D	12.226,34	D
31/03	2.1.1.04.004	113.0000 001-VR. FGTS S/ PROV 13º SALÁRIO 03/2020	472,68	D	12.699,02	D
31/03		185.0000	12.699,02	C	0,00	
		RESUMO	Total Débito	12.699,02	Total Crédito	12.699,02
					0,00	

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001
					FOLHA: 35
CONTA : 3.2.1.02.006 - FÉRIAS					REDUZIDO : 252
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
29/02	2.1.1.03.003	55.0000 001-VR. REF PROV FÉRIAS 02/2020	2.550,00	D	2.550,00 D
31/03	2.1.1.03.003	104.0000 001-VR. PROVISÃO PARA FÉRIAS REF FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	2.550,00	D	5.100,00 D
31/03		189.0000	5.100,00	C	0,00
		RESUMO	Total Débito	5.100,00	Total Crédito
					5.100,00
					0,00

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001 FOLHA: 36
CONTA : 3.2.1.02.007 - 13º SALÁRIO					REDUZIDO : 253
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
29/02	2.1.1.03.004	60.0000 001-VR. PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO 02/2020	5.908,45	D	5.908,45 D
31/03	2.1.1.03.004	109.0000 001-VR. PROV PARA 13º SALÁRIO REF FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	5.908,45	D	11.816,90 D
31/03		190.0000	11.816,90	C	0,00
		RESUMO			
		Total Débito	11.816,90	Total Crédito	11.816,90
					0,00

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO LIVRO : 0001 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 37						
CONTA : 3.2.1.03.006 - INSS PATRONAL						REDUZIDO : 249
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo		
29/02	2.1.1.04.001	52.0000 001-VR. REF INSS PATRONAL COMP 02/2020	14.182,08 D	14.182,08 D		
29/02	2.1.1.04.001	56.0000 001-VR. INSS ENCARGOS EMPRESA S/ PROV DE FERIAS 02/2020	510,00 D	14.692,08 D		
29/02	2.1.1.04.001	61.0000 001-VR. INSS PATRONAL REF PROVISÃO 13º SALÁRIO 02/2020	1.181,69 D	15.873,77 D		
31/03	2.1.1.04.001	97.0000 001-VR. INSS PATRONAL 03/2020	14.182,08 D	30.055,85 D		
31/03	2.1.1.04.001	105.0000 001-VR. INSS PATRONAL S/ PROV DE FERIAS	510,00 D	30.565,85 D		
31/03	2.1.1.04.001	110.0000 001-VR. INSS PATRONAL S/ 13º SALÁRIO 03/2020	1.181,69 D	31.747,54 D		
31/03		186.0000	31.747,54 C	0,00		
		RESUMO	Total Débito	31.747,54	Total Crédito	31.747,54
				0,00		

RAZÃO ANALÍTICO							
LOJAS RENNER S.A.							0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020							
CONTA : 3.2.1.03.007 - INSS SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO (SAT)							REDUZIDO : 250
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo	
29/02	2.1.1.04.001	53.0000 001-VR. INSS SAT A RECOLHER 02/2020	709,10	D		709,10 D	
29/02	2.1.1.04.001	57.0000 001-VR. INSS SAT REF PROV FÉRIAS 02/2020	25,50	D		734,60 D	
29/02	2.1.1.04.001	62.0000 001-VR. INSS SAT REF PROV 13º SALÁRIO 02/2020	59,08	D		793,68 D	
31/03	2.1.1.04.001	98.0000 001-VR. INSS SAT 03/2020	709,10	D		1.502,78 D	
31/03	2.1.1.04.001	106.0000 001-VR. INSS SAT S/ PROV DE FÉRIAS 03/2020	25,50	D		1.528,28 D	
31/03	2.1.1.04.001	111.0000 001-VR. INSS SAT S/ PROV 13º SALÁRIO 03/2020	59,08	D		1.587,36 D	
31/03		187.0000	1.587,36	C		0,00	
		RESUMO	Total Débito		1.587,36	Total Crédito	1.587,36
						0,00	

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
CONTA : 3.2.1.03.008 - INSS SOBRE TERCEIROS					REDUZIDO : 251
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
29/02	2.1.1.04.001	54.0000 001-VR. REF INSS S/ TERCEIROS 02/2020	41.313,25	D	41.313,25 D
29/02	2.1.1.04.001	58.0000 001-VR. INSS S/ TERCEIROS REF PROV FÉRIAS 02/2020	147,90	D	41.461,15 D
29/02	2.1.1.04.001	63.0000 001-VR. INSS S/ TERCEIROS REF PROV 13º SALÁRIO 02/2020	342,69	D	41.803,84 D
31/03	2.1.1.04.001	99.0000 001-VR. INSS S/ TERCEIROS INCIDENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO 03/2020	4.113,25	D	45.917,09 D
31/03	2.1.1.04.001	107.0000 001-VR. INSS SOBRE TERCEIROS S/ PROV DE FERIAS 03/2020	147,90	D	46.064,99 D
31/03	2.1.1.04.001	112.0000 001-VR. INSS S/ TERCEIROS S/ PROV 13º SALÁRIO 03/2020	342,69	D	46.407,68 D
31/03		188.0000	46.407,68	C	0,00
		RESUMO	Total Débito	46.407,68	Total Crédito
			46.407,68		0,00

RAZÃO ANALÍTICO				
LOJAS RENNER S.A.				0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020				
				LIVRO : 0001
				FOLHA: 40
CONTA : 3.2.1.04.002 - DESCONTOS CONCEDIDOS				REDUZIDO : 157
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo
24/03		134.0002 001-VR. DESCONTO CONCEDIDO PAGAMENTO ANTECIPADO	4.080,00 D	4.080,00 D
31/03		173.0000	4.080,00 C	0,00
		RESUMO	Total Débito 4.080,00	Total Crédito 4.080,00
			4.080,00	0,00

RAZÃO ANALÍTICO				
LOJAS RENNER S.A.				0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400				
PORTO ALEGRE / RS				
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62		Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020				FOLHA: 41
CONTA : 4.1.1.01.001 - VENDAS DE MERCADORIAS				REDUZIDO : 166
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor	Saldo
05/01	1.1.1.01.001	1.0000 001-VR. VENDAS A VISTA CONFORME ECF 01-99	40.800,00 C	40.800,00 C
10/01	1.1.2.01.001	8.0000 001-VR. VENDAS A PRAZO - CONFORME ECFs 100-200	56.100,00 C	96.900,00 C
20/01	1.1.2.01.001	13.0000 001-VR. VENDAS A PRAZO - CONFORME ECFs 201-300	54.060,00 C	150.960,00 C
25/01	1.1.2.01.001	17.0000 001-VR. VENDAS A PRAZO - CONFORME ECFs 301-400	61.200,00 C	212.160,00 C
27/01	1.1.2.01.001	21.0000 001-VR. VENDA A PRAZO - CONFORME ECF 401-500	81.600,00 C	293.760,00 C
07/02	1.1.1.01.001	36.0000 001-VR. VENDA DE MERCADORIAS CONF ECF 501-600	612.000,00 C	905.760,00 C
21/03	1.1.1.01.001	80.0000 001-VR. VENDAS A VISTA	510.000,00 C	1.415.760,00 C
21/03	1.1.2.01.001	119.0000 001-VR. VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	612.000,00 C	2.027.760,00 C
31/03		174.0000	2.027.760,00 D	0,00
		RESUMO	Total Débito	2.027.760,00
			Total Crédito	2.027.760,00
				0,00

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENT0 LIVRO : 0001 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 42						
CONTA : 4.1.1.03.001 - ICMS						REDUZIDO : 170
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo
05/01	2.1.1.05.001	3.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER REF ECF 01-99	7.344,00	D		7.344,00 D
10/01	2.1.1.05.001	9.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER REF ECFs 100-200	10.098,00	D		17.442,00 D
20/01	2.1.1.05.001	14.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER REF ECFs 201-300	9.730,80	D		27.172,80 D
25/01	2.1.1.05.001	18.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER CONF ECF 301-400	11.016,00	D		38.188,80 D
27/01	2.1.1.05.001	22.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER CONF ECF 401-500	14.688,00	D		52.876,80 D
31/01	2.1.1.05.001	27.0000 001-VR. ESTORNO ICMS A RECOLHER REF DEV MERCADORIAS	11.016,00	C		41.860,80 D
07/02	2.1.1.05.001	37.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER CONF ECF 501-600	110.160,00	D		152.020,80 D
21/03	2.1.1.05.001	81.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER REF VENDAS A VISTA	91.800,00	D		243.820,80 D
21/03	2.1.1.05.001	120.0000 001-VR. ICMS A RECOLHER REF VENDAS DE MERCADORIAS A	110.160,00	D		353.980,80 D
31/03		PRAZO 175.0000	353.980,80	C		0,00
		RESUMO				
		Total Débito	364.996,80		Total Crédito	364.996,80
						0,00

RAZÃO ANALÍTICO							
LOJAS RENNER S.A.							0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO LIVRO : 0001 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020 FOLHA: 43							
CONTA : 4.1.1.03.003 - PIS							REDUZIDO : 172
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor			Saldo	
05/01	2.1.1.04.002	4.0000 001-VR. PIS A RECOLHER REF ECF 01-99	673,20	D		673,20 D	
10/01	2.1.1.04.002	10.0000 001-VR. PIS A RECOLHER REF ECFs 100-200	925,65	D		1.598,85 D	
20/01	2.1.1.04.002	15.0000 001-VR. PIS A RECOLHER REF ECFs 201-300	891,99	D		2.490,84 D	
25/01	2.1.1.04.002	19.0000 001-VR. PIS A RECOLHER REF ECF 301-400	1.009,80	D		3.500,64 D	
27/01	2.1.1.04.002	23.0000 001-VR. PIS A RECOLHER CONF ECF 401-500	1.346,40	D		4.847,04 D	
31/01	2.1.1.04.002	28.0000 001-VR. ESTORNO PIS A RECOLHER REF DEV MERCADORIAS	1.009,80	C		3.837,24 D	
07/02	2.1.1.04.002	38.0000 001-VR. PIS A RECOLHER CONF ECF 501-600	10.098,00	D		13.935,24 D	
21/03	2.1.1.04.002	82.0000 001-VR. PIS A RECOLHER REF VENDAS A VISTA	8.415,00	D		22.350,24 D	
21/03	2.1.1.04.002	121.0000 001-VR. PIS A RECOLHER CONF VENDA DA MERCADORIAS A	10.098,00	D		32.448,24 D	
31/03		PRAZO 176.0000	32.448,24	C		0,00	
		RESUMO					
			Total Débito		33.458,04	Total Crédito	
					33.458,04	0,00	

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.						0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62			Inscrição Estadual: ISENTO		LIVRO : 0001	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					FOLHA: 44	
CONTA : 4.1.1.03.004 - COFINS						REDUZIDO : 173
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
05/01	2.1.1.04.003	5.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER REF ECF 01-99			3.100,80 D	3.100,80 D
10/01	2.1.1.04.003	11.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER REF ECFs 100-200			4.263,60 D	7.364,40 D
20/01	2.1.1.04.003	16.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER REF ECFs 201-300			4.108,56 D	11.472,96 D
25/01	2.1.1.04.003	20.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER REF ECF 301-400			4.651,20 D	16.124,16 D
27/01	2.1.1.04.003	24.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER CONF EF 401-500			6.201,60 D	22.325,76 D
31/01	2.1.1.04.003	29.0000 001-VR. ESTORNO COFINS REF DEV MERCADORIAS			4.651,20 C	17.674,56 D
07/02	2.1.1.04.003	39.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER CONF ECF 501-600			46.512,00 D	64.186,56 D
21/03	2.1.1.04.003	83.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER REF VENDAS A VISTA			38.760,00 D	102.946,56 D
21/03	2.1.1.04.003	122.0000 001-VR. COFINS A RECOLHER CONF VENDA DE MERCADORIAS A			46.512,00 D	149.458,56 D
31/03		PRAZO 177.0000			149.458,56 C	0,00
		RESUMO	Total Débito	154.109,76	Total Crédito	154.109,76
						0,00

RAZÃO ANALÍTICO						
LOJAS RENNER S.A.					0003	
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400						
PORTO ALEGRE / RS						
CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62			Inscrição Estadual: ISENT0		LIVRO : 0001	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					FOLHA: 45	
CONTA : 4.1.1.04.001 - DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS					REDUZIDO : 239	
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento			Valor	Saldo
31/01	1.1.2.01.001	26.0000 001-VR.			61.200,00 D	61.200,00 D
		RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DE DEVOUÇÃO				
31/03		179.0000			61.200,00 C	0,00
		RESUMO	Total Débito	61.200,00	Total Crédito	61.200,00
						0,00

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001
					FOLHA: 46
CONTA : 4.1.2.01.001 - JUROS ATIVOS					REDUZIDO : 176
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
25/03		133.0002 001-VR. JUROS DUPLICATAS PAGAS EM ATRASO	1.020,00	C	1.020,00 C
31/03		178.0000	1.020,00	D	0,00
		RESUMO			
		Total Débito	1.020,00	Total Crédito	1.020,00
					0,00

RAZÃO ANALÍTICO					
LOJAS RENNER S.A.					0003
AVENIDA JOAQUIM PORTO VILLANOVA, 401 - JARDIM DO SALSO CEP : 91410-400 PORTO ALEGRE / RS CNPJ / CEI : 92.754.738/0001-62 Inscrição Estadual: ISENTO Período Movimento: 01/01/2020 a 31/03/2020					
					LIVRO : 0001
					FOLHA: 47
CONTA : 4.1.2.01.006 - GANHO ALIENAÇÃO IMOBILIZADO					REDUZIDO : 255
Data	Contrapartida	Número Lançamento / Histórico / Complemento	Valor		Saldo
25/03		130.0002 001-VR. GANHO ALIENAÇÃO IMOBILIZADO	20.400,00	C	20.400,00 C
31/03		191.0000	20.400,00	D	0,00
		RESUMO			
		Total Débito	20.400,00	Total Crédito	20.400,00
					0,00

